

Relatório geral

sobre capital social e abordagens de eficácia coletiva
para prevenir o abuso e maus-tratos na infância





CO-HAPPINESS

Happy and Safe in Community

O projeto Co-Happiness: Happy and safe in the Community visa promover a prevenção e sensibilização relativamente a situações de abuso e maus tratos na infância. Parceiros de seis países da Europa (Holanda, Portugal, Finlândia, Grécia, Itália e Roménia) reuniram os seus conhecimentos para debater e rever as causas do abuso e maus tratos na infância e desenvolver metodologias e estratégias inovadoras para combater e prevenir este fenómeno. Através de uma variedade de atividades e produtos, educadores e profissionais que trabalham nesta área terão a oportunidade de reforçar os seus conhecimentos e competências, de forma a lidarem eficazmente com estas questões. O projeto irá abranger, também, crianças entre os 6 e os 9 anos de idade, de forma a ensiná-las a reconhecer situações de abuso ou maus-tratos na infância para que consigam reportar uma situação destas, caso aconteça.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. RELATÓRIO NACIONAL: FINLÂNDIA	5
3. RELATÓRIO NACIONAL: GRÉCIA	13
4. RELATÓRIO NACIONAL: ITÁLIA	17
5. RELATÓRIO NACIONAL: HOLANDA	22
6. RELATÓRIO NACIONAL: PORTUGAL	27
7. RELATÓRIO NACIONAL: ROMÉLIA	34
8. CONCLUSÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES	39
OUTRAS LITERATURAS CONSULTADAS	48

1 INTRODUÇÃO

Os maus tratos na infância referem-se às situações de abuso e negligência relativamente a crianças e jovens até aos 18 anos de idade. Estas situações englobam qualquer tipo de violência física e/ou emocional, abuso sexual, abandono, negligência e exploração, o que resulta em danos reais ou potenciais à saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança, num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder. A exposição à violência entre casais também poderá ser considerada uma forma de violência infantil (definição da OMS, 2002).

De acordo com Sampson (2017), o conceito de eficácia coletiva pode traduzir-se por uma sociedade mais coesa, pois as comunidades que “partilham expectativas de controlo, ação social e eficácia” tendem a ter maior sustentabilidade e a serem mais eficazes numa determinada tarefa. Uma orientação para a ação coletiva pode ser preditora do apoio mútuo e da confiança entre os membros da comunidade, assim como do desenvolvimento de crenças comuns para um fenómeno ou efeito pretendido. Neste contexto, os membros da comunidade têm a capacidade de controlar o comportamento de outros, através do capital social – as expectativas de ação dentro de uma coletividade - e, desta forma, eliminar comportamentos delinquentes.

O projeto Co-Happiness – Happy and Safe in the Community visa promover o capital social e a eficácia coletiva, de forma a prevenir os maus tratos e abuso na infância, proporcionando à comunidade o conjunto necessário de conhecimentos, formação, ferramentas e técnicas para reconhecer melhor os sinais de abuso e maus-tratos nas crianças. O projeto visa capacitar e fazer com que as crianças consigam relatar este tipo de episódios, para que a intervenção necessária seja feita com a maior brevidade possível; irá também desenvolver um jogo inovador para prevenir situações de maus tratos e abuso na infância, desenvolvendo um modelo de prevenção eficaz sem comprometer o bem-estar emocional das crianças. O presente relatório, elaborado no contexto do primeiro Produto Intelectual (IO) do projeto, pretende identificar evidências sobre intervenções de sucesso que sejam já implementadas para a prevenção de situações de maus tratos e abuso na infância, com base no capital social e na eficácia coletiva da Holanda, Roménia, Portugal, Itália, Grécia e Finlândia.



2 RELATÓRIO NACIONAL: FINLÂNDIA

De acordo com os dados estatísticos da Finlândia em termos sociodemográficos, o total oficial da população do país, no final de 2018, era de 5 517 919 pessoas. Durante o ano de 2018, a população aumentou para 4.789 indivíduos. O crescimento populacional foi o mais baixo desde 1970. Nos últimos cinco anos, a população que tem o finlandês, sueco ou Sami como língua materna diminuiu para menos 36.029 pessoas. Por outro lado, o número de pessoas que falam uma língua estrangeira aumentou em 102.678 pessoas. Da população total, cerca de 290 000 pessoas são crianças entre os 5 e os 9 anos de idade.

Em 2018, foram feitas mais de 78 875 sinalizações de crianças,. Verificou-se uma média de 1,8 sinalizações por criança, no que diz respeito a situações de maus tratos na infância. O número de sinalizações de crianças (145 880) aumentou 5% relativamente ao ano anterior. No caso de existir um processo de proteção da criança (sinalização ou contacto), é necessário decidir com a maior brevidade possível quão urgente é a situação ou se é necessário recorrer a algum serviço ou fazer uma avaliação da necessidade de proteger a criança.

Na Finlândia, o Ministério dos Assuntos Sociais e da Saúde é responsável por preparar a legislação sobre o bem-estar das crianças e pelas linhas gerais dos serviços de apoio à criança. O objetivo do sistema de proteção das crianças é garantir o direito a terem um ambiente de crescimento seguro, um desenvolvimento equilibrado e diversificado e proteção especial. A prevenção do bem-estar das crianças e o apoio precoce são fundamentais para o cumprimento deste objetivo.

As medidas que promovem o bem-estar das crianças e jovens pretendem prevenir a necessidade de recorrer às reais medidas de bem-estar na infância. O objetivo das medidas de prevenção do bem-estar na infância é prestar ajuda suporte numa etapa suficientemente precoce, quando ainda é possível evitar um problema ou o agravamento de um problema. Na Finlândia, as maternidades e os hospitais pediátricos, os jardins-de-infância e as escolas desempenham um papel importante no papel preventivo do bem-estar das crianças. Um estudo realizado demonstra que os enfermeiros de saúde pública trabalham de forma eficaz com as crianças vítimas de maus tratos e com as suas famílias. Os resultados apontam várias metas de desenvolvimento para aumentar a formação acerca dos maus tratos na infância, para elaborar recomendações na temática dos maus tratos contra crianças, e para colocar estas recomendações em prática de forma sistemática (Paavilainen, E. & Helminen, M. & Flinck, A. & Lehtomäki, L. 2014).

Na Finlândia, a proteção das crianças é definida na Lei de Proteção da Infância. Isto significa que as atividades e decisões das autoridades que garantem o bem-estar das crianças têm sempre por base a legislação. A Lei de Proteção da Infância aplica-se a todas as crianças na Finlândia, independentemente da sua origem. As cláusulas sobre os Direitos das crianças estão estabelecidas na Constituição da Finlândia. Além disso, este é um país com forte vínculo à Convenção Europeia dos Direitos Humanos e à Convenção das Nações Unidas. Estas convenções obrigam os Estados a dar prioridade ao superior interesse da criança, em todas as ações levadas a cabo pelas autoridades.

As autoridades locais de cada município finlandês são responsáveis pela organização dos serviços de proteção das crianças. Estes podem prestar os serviços ou comprá-los a prestadores de serviços externos. Caso as autoridades locais adquiriram os serviços, devem supervisionar as atividades de quem está a prestar o serviço. As autoridades locais devem elaborar um plano para a promoção do bem-estar das crianças e jovens e para a organização e desenvolvimento de serviços de proteção de crianças. A Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa emite licenças para entidades privadas que prestam serviços de proteção de crianças e jovens de forma contínua. As licenças nacionais são aplicadas pela Autoridade Nacional de Supervisão para o Bem-estar e a Saúde (Valvira). A Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa e a Valvira supervisionam as autoridades locais na organização dos serviços. O Instituto Nacional de Saúde e Bem-estar presta apoio às autoridades locais na implementação da Lei de Proteção da Infância, , por exemplo, ao aplicar o Manual de proteção na infância que se trata de um serviço online para profissionais que dão apoio a crianças.

São várias as organizações que participam tanto na criação como no desenvolvimento dos serviços. A reforma à Lei da Proteção de Crianças (417/2007) trouxe um novo ator chave na área da prevenção de crianças e jovens. As atividades relacionadas com o bem-estar das crianças começaram a ser desenvolvida na Associação Defender as Crianças (Save the Children Association), na Federação de lares e abrigos para mães e filhos, nas Aldeias SOS e no Projeto de Defesa da Criança da Associação dos Amigos dos Jovens entre 2005 e 2009, e no follow-up do projeto, entre 2010-2011, de forma a encontrar guidelines que vão de encontro ao superior interesse da criança.



Finlândia: Boas práticas

Na Finlândia, o foco passa pelo bem-estar preventivo das crianças. O objetivo desta prevenção é promover e salvaguardar o crescimento, desenvolvimento e bem-estar das crianças e jovens, assim como apoiar a parentalidade. Existem vários projetos diferentes que trabalham constantemente estas questões e que acabam por descobrir e criar novas formas de dar apoio às crianças e às famílias. As formas mais tradicionais de prevenção encontram-se nos serviços públicos, nas maternidades e nos postos de saúde pediátricos. Estes serviços incluem, também, todos os outros serviços de saúde, jardins-de-infância, centros de família, educação e trabalho com jovens. Os jardins de infância na Finlândia incluem a prestação de cuidados, a educação e o ensino - conhecido por Educare ou o modelo ECEC – que pode ser utilizado como uma medida de apoio (cuidados da comunidade) a crianças cujo desenvolvimento está em risco. Os pais ficaram muito satisfeitos com os serviços ECEC prestados aos seus filhos, assim como com o apoio à parentalidade. Os profissionais do ECEC destacaram diversas mudanças positivas nas crianças que frequentaram o jardim de infância, conseguindo ainda, prestar apoio aos pais (Pölkki, P. L., & Vornanen, R. H. 2016). As crianças e as famílias que beneficiam dos serviços de proteção de crianças e jovens não precisam, necessariamente, de ser clientes, já que este é um trabalho integrado nos serviços destinados às crianças, jovens e famílias. Uma outra forma de prevenção no contexto infantil é ter as crianças em consideração nos serviços para adultos. Por exemplo, se a capacidade de um pai cuidar dos seus filhos diminuir consideravelmente por algum motivo, deve ser feita uma avaliação de necessidades relativamente aos cuidados e ao apoio dados à(s) criança(s).

Exemplo 1: O processo de promoção e proteção de uma criança

Existem várias razões que estão na base do abuso e maus tratos na infância. Casos mais comuns, passam pela falta de estratégias de coping ou problemas mentais, depressão ou outros problemas de saúde, existência de consumo de substâncias na família e violência doméstica. Um estudo de 2019 mostra que os educadores reportaram que transições familiares, como um divórcio, o nascimento de um irmão ou a morte de um membro familiar podem ser manifestadas, por parte de uma criança na escola, através de inquietação, excitação, tristeza ou instabilidade (Pirkanen, H., Jokinen, K., Karhinen-Soppi, A., Notko, M., Lämsä, T., Otani, M., Meil, G., Romero-Balsas, P., Rogero-García, J. 2019). Na Finlândia, em caso de suspeita de situações de abuso ou maus tratos, é definido um processo de forma muito precisa. Inicia-se um processo de proteção da criança após ser submetida uma notificação à segurança social de um município. Deve ser feita, de imediato, uma avaliação de necessidades para perceber se é necessário aplicar uma medida de emergência para a proteção da criança. Noutras situações, deve ser feita uma avaliação de necessidades para aplicar uma medida de proteção para a criança, sendo esta avaliação feita por um(a) assistente social no prazo de sete dias úteis.

Quando a Segurança Social decide que é necessário aplicar uma medida de emergência ou que existe necessidade de aplicar uma outra medida de proteção para a criança, é iniciado um processo nos serviços de proteção de crianças e jovens. é atribuído um(a) assistente social à criança, que ficará como gestor do processo. As autoridades locais são responsáveis por garantir os serviços sociais que o gestor de processo considera necessários para a saúde e desenvolvimento da criança, tendo em consideração a avaliação da situação.

¹ No original: Young Friends Association's Child Protection Advocate Project"

Se a saúde ou o desenvolvimento de uma criança estão comprometidos pelo ambiente de desenvolvimento da criança, ou pela própria, devem ser tidas em consideração, de imediato, as medidas de apoio da comunidade. Alguns exemplos destas medidas são a terapia, o apoio individual, o trabalho em família, atividades de grupo e atividades recreativas. Se uma criança estiverem perigo iminente ou necessitar de uma medida de emergência de retirada e substituição da pessoa responsável pelos seus cuidados, pode ser colocada no acolhimento de emergência. Se a saúde ou desenvolvimento de uma criança estiverem comprometidos pelo contexto de desenvolvimento ou pela própria criança, e se as medidas em meio natural de vida não forem suficientes ou as mais adequadas, deve ser aplicada uma medida de acolhimento. No entanto, a criança deverá ser colocada no acolhimento apenas se esta medida de substituição for aplicada tendo em conta o superior interesse da criança.

Antes de uma criança ser retirada da família, deve ser analisada a possibilidade de permanecer junto de pessoas que lhe são próximas ou em que medida essas pessoas poderiam participar, de outra forma, no apoio dado à criança. A duração de uma medida de acolhimento é indeterminada, mas deve terminar quando já não se verificar uma necessidade de intervenção e se a cessação dessa medida for de encontro ao superior interesse da criança. A decisão de aplicar uma medida de acolhimento é feita por um profissional municipal. Se os pais ou a criança com idade igual ou superior a 12 anos se opuserem à medida de acolhimento, a decisão deve ser tomada pelo tribunal.

Uma criança ou jovem tem direito a receber apoio posterior se a substituição dos cuidados ou se a medida de acolhimento em regime aberto durar pelo menos seis meses. O direito ao apoio posterior mantém-se até o jovem atingir os 21 anos de idade. O apoio posterior pode, também, ser prestado a outros jovens que tenham tido uma medida nos serviços de proteção.

Exemplo 2: Emma e Elias

O programa de apoio Emma & Elias (2012–2017) reuniu projetos de organizações para promover a saúde e o bem-estar social das crianças e das suas famílias. No âmbito do Emma e Elias foram desenvolvidos vários projetos acerca desta temática. Os principais objetivos do programa Emma & Elias são a responsabilidade partilhada entre adultos, o apoio à parentalidade, a salvaguarda dos Direitos das crianças e o desenvolvimento de impacto social.

O objetivo foi aumentar a responsabilidade conjunta dos adultos para terem a criança em consideração em termos atitudinais e funcionais. O programa considerou o conceito de diversidade familiar e salientou a responsabilidade e disposição dos adultos para apoiar o crescimento e infância das crianças. O objetivo foi, também, fortalecer as competências parentais e aumentar os recursos, assim como identificar fatores de risco que possam ter impacto na parentalidade. Relativamente aos direitos e ao próprio bem-estar das crianças, o programa salienta o direito a ser criança e as redes sociais da criança. O objetivo foi reforçar a participação das crianças e o direito a uma infância segura, protegida da violência ou do medo. O objetivo foi valorizar as crianças da sociedade finlandesa e reforçar que todos podem ter um papel ativo na promoção do bem-estar na infância. Além disso, promoveu-se a discussão acerca da necessidade de mudança de mentalidades (indiferença, negligência e violência) que contribuem para práticas que limitam o bem-estar das crianças.

Exemplo 3: Projeto LASTA

A alteração à Lei sobre a organização e investigação de crimes sexuais contra crianças entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014 (793/2013). Esta mudança na lei significa que as suspeitas de abuso na infância serão investigadas e financiadas de igual forma que uma suspeita de um crime sexual contra uma criança. A responsabilidade financeira foi transferida das câmaras municipais para o Estado. Lei sobre alterações aos crimes sexuais contra crianças, lei 793/2013 (Finlex).

O LASTA foi um processo de desenvolvimento inter-administrativo que foi implementado e liderado a nível nacional, tendo sido coordenado pelo Instituto Nacional de Saúde e Bem-estar (THL), com o apoio do Ministério dos Assuntos Sociais e Saúde (STM), do Ministério da Justiça (OM) e do Ministério dos Assuntos Internos (SM). O objetivo foi desenvolver um modelo de cooperação nacional para a polícia, a prossecução, proteção das crianças e assistência somática e psiquiátrica a crianças vítimas ou suspeitas de serem vítimas de violência ou abuso sexual. O foco do modelo operacional do LASTA é uma coordenação cooperativa e “child-friendly” dos processos de autoridade. A nacionalização da abordagem LASTA visa pôr termo às desigualdades no acesso e na qualidade das investigações e proteção legal das crianças, independentemente do seu local de residência.

Uma das soluções que surgiram aquando do desenvolvimento do modelo operacional LASTA, foi a criação de um modelo finlandês de investigação, proteção e apoio a crianças suspeitas de serem vítimas de crimes sexuais ou de agressão. O LASTA liga-se à lei internacional “child-friendly” (Convenção de Lanzarote e Diretrizes sobre Justiça adaptada à Criança do Conselho da Europa) e aos Princípios do Centro de Defesa da Criança.

Na fase de planeamento do projeto LASTA, foram mapeadas as práticas de cooperação existentes a nível nacional. Na maioria das alegações de agressão e ofensa sexual, é crucial a implementação de uma abordagem rápida com uma estrutura de cooperação que tenha atuação imediata ao nível de investigação criminal, proteção e apoio/intervenção em crise à criança. O foco do LASTA é uma atividade coordenadora que beneficia as atividades das autoridades, dando prioridade à experiência e ao apoio da criança. O objetivo desta coordenação é garantir que a criança ou jovem recebe apoio para compreender eventos confusos e, muitas vezes, assustadores; o tutor da criança também deve ser auxiliado relativamente ao apoio que deve dar à criança, de forma a não comprometer a experiência prévia e os procedimentos legais. O objetivo é proteger a criança de uma experiência negativa no que diz respeito aos procedimentos das autoridades sobre o seu processo.

Este modelo é constituído por duas partes. Primeiro, são recolhidas informações essenciais ao apoio à investigação do processo de proteção da criança. Na segunda parte, as autoridades reúnem-se para avaliar a situação da criança. O foco do modelo LASTA não se limita à troca de informações e à cooperação multidisciplinar, mas abrange também a coordenação dos processos e a consulta entre autoridades. Existe uma tabela de estatísticas Excel para medir atrasos em diferentes funções governamentais.

O LASTA fazia parte do projeto principal do governo da Finlândia, o Programa “Child and Family Change” (em português, Programa de Mudança da Criança e da Família). O modelo piloto do LASTA faz parte de um modelo de trabalho em rede específico e integrado. São necessários grupos de trabalho multidisciplinares por toda a Finlândia, e estes fazem parte das atividades de futuros domínios. O modelo LASTA complementa as unidades de Psiquiatria pediátrica, onde as crianças e as famílias são entrevistadas e alvo de investigação. A sua experiência especial é também necessária para o trabalho das equipas do modelo LASTA e os colaboradores do modelo LASTA podem funcionar como um elo de ligação entre as unidades somáticas e unidades psiquiátricas legais.. Ao mesmo tempo, estes garantem que o abuso e maus tratos na infância são percecionados como uma cooperação abrangente entre as autoridades.

Exemplo 4: Encoraja-me a ser forte²

O objetivo do projeto foi prevenir e reduzir situações de abuso e maus tratos na infância, e questionar os pais: o que veríamos se parássemos por um momento para olharmos para nós próprios através dos olhos dos nossos filhos? Iriamos ouvir palavras reconfortantes e encorajadoras, conseguiríamos ter um olhar “sorridente”? iríamos sentir-nos seguros e amados?”. Em cooperação com os membros das associações, os parceiros e os serviços das câmaras municipais, verificou-se uma maior consciencialização dos direitos das crianças por parte das próprias e dos pais, foi reforçada uma cultura educacional positiva, e os pais obtiveram apoio e orientação para darem uso a ferramentas de educação positiva. Durante a implementação do projeto, foi realizado um debate público sobre as consequências da violência no desenvolvimento infantil e foi ativado o direito a uma infância não violenta. Note-se que um dos fatores que evita eficazmente a exclusão e os efeitos gerais da violência é o fortalecimento das condições para as crianças e jovens crescerem num ambiente seguro.

²No original: Encourage me to be strong

O projeto foi implementado através de uma cooperação estreita com as casas e abrigos para mães e crianças Lahti, Oulu e Turku. Foi reunida uma rede de profissionais que trabalham nos serviços de crianças e famílias, em torno das associações membro. As redes desenvolveram ferramentas para identificar, combater e prevenir situações de abuso e maus tratos. O impacto, visto a nível nacional, concentra-se sobretudo em famílias com crianças pequenas, crianças com necessidades especiais e famílias imigrantes. O projeto forneceu informações sobre formas e efeitos do abuso, e incentivou a interação e os direitos das crianças num ambiente de crescimento seguro. O projeto faz parte do programa de financiamento Emma e Elias, coordenado pela STEA e pela Federação Finlandesa de Proteção da Criança. O projeto foi desenvolvido entre 2013 e 2016 e criou um livro em formato online, que pode ser utilizado por profissionais, mas também pela família.

Exemplo 5: Voikukkia (Dandelions)

O Voikukkia é financiado pela STEA (anteriormente RAY) e é implementado e gerido pelo Kasper – Educational and Family Advice Association (em português, Associação de aconselhamento educacional e à família). A visão do método Voikukkia refere que é imperativo apoiar a parentalidade dos pais cujos filhos estão abrangidos por uma medida de acolhimento. Todas as medidas pretendem dar apoio à parentalidade e ao seu desenvolvimento: ninguém deve ser “deixado para trás”. O método reforça o bem-estar e as competências parentais dos pais cujas crianças foram retiradas, através de grupos de suporte entre pares, que são geridos por profissionais. O objetivo final é que os pais das crianças com medidas de acolhimento tenham a ajuda que precisam: a estimulação dos pais beneficia as crianças e a família, assim como a sociedade. A visão do Kasper é a extensão e continuidade da rede de facilitadores dos grupos de pares do Voikukkia, a disseminação e consolidação das atividades dos grupos de pares a nível nacional e a capacitação dos pais e aumento do seu envolvimento. Neste sentido, o projeto promove a parentalidade de pais que têm os seus filhos protegidos com uma medida de acolhimento, através de grupos de pares.

Conclusões

São necessárias novas medidas para os serviços de proteção de crianças. O Ministério da Saúde e Assuntos Sociais da Finlândia anunciou, a 17 de abril de 2019, que vão ser criados cinco centros para darem resposta às necessidades das crianças e jovens. As crianças e jovens com necessidades especiais são, por norma, utentes de vários serviços, tais como serviços de proteção de crianças e cuidados de saúde especializados. É, ainda, comum precisarem de apoio especial na escola e no seu atraso escolar. Diversas entidades devem cooperar de forma a responder às necessidades destas crianças e jovens, e organizar os seus serviços de maneira sustentável.

O Ministério fez planos para criar cinco centros especializados e de suporte com este propósito. Os centros vão prestar e garantir os serviços para as crianças, jovens e famílias. Cada centro será, ainda, responsável por fazer investigação e desenvolvimentos na área e pela coordenação dos serviços da sua área de colaboração. O programa de abordagem dos serviços da criança e das famílias criou o modelo para os centros especializados e de suporte.



3 RELATÓRIO NACIONAL: GRÉCIA

De acordo com o relatório de janeiro-março de 2019 da agência de estatística grega - Hellenic Statistical Authority (ELSTAT) – o número total de crianças com idades compreendidas entre 0-9 anos, em 2011, era de 1 049 839. Destas, 537 220 eram rapazes e 512 619 raparigas. Em 2019, 4 092 pessoas recorreram aos serviços “Smile of the Child” (em português – “O sorriso da criança”), enquanto que a Linha de Apoio à Criança (116111) recebeu 7 296 chamadas em matéria de infância. Deste número total, 9,36% estiveram relacionadas com relações entre pares, 2,13% reportaram casos de abusos sexual em crianças e jovens, 2,44% tratou-se de casos de violência física e psicológica a crianças e jovens e 10,92% diziam respeito a situações de bullying (Smile of the Child, 2018). Neste mesmo ano, a Linha Nacional SOS de Apoio à Criança (1056) reportou 729 casos de incidentes graves de maus tratos a crianças, dos quais 98% foram anónimos. Estes casos estiveram relacionados com 1 358 crianças: 50,4% rapazes, 44% raparigas e não há conhecimento do sexo dos restantes 5,6%.

Do número total, 34,5% das crianças encontravam-se na faixa etária 7-12 anos de idade: 259 rapazes, 206 raparigas e 3 sem informação sobre o género. Relativamente à tipologia das situações de perigo, 54,3% foram casos de negligência ou abandono, 41,7% foram casos de maus tratos físicos, 2,2% disseram respeito a maus tratos psicológicos/emocionais, 0,3% de casos de abuso sexual, 1,2% de casos de extrusão para a mendicidade, 0,1% de casos de extrusão para a prostituição e os restantes 2% dizem respeito a diferentes formas de exploração financeira. Note-se que todos os agressores eram membros da família, à exceção de 4,2% dos casos em que o agressor era outra pessoa. A Linha de Apoio recebeu 271 996 chamadas em 2018 (Smile of the Child, 2018).

Entre 2014 e 2015, a Sociedade de Prevenção da Crueldade contra Crianças – Eliza desenvolveu um estudo retrospectivo no Hospital Pediátrico “P. & A. Kyriakou” sobre o historial clínico de 161 crianças com problemas sociais e/ou lesões graves e agudas, num universo de 35 273 crianças internadas no hospital nesse período de tempo. Os resultados demonstraram que a idade média das crianças que possivelmente seriam vítimas de abuso físico foi 7,7 anos, enquanto os bebés corriam mais risco de abuso físico e 1 em cada 3 situações de queimaduras poderia ter sido evitado se os pais e cuidadores tivessem uma educação adequada.

No âmbito da Lei Nº. 3500/2006 para o combate à violência doméstica, a polícia tem o dever de abrir um processo de violência doméstica; todas as disposições da lei supramencionada preveem a obrigatoriedade de agir, exceto em situações de abuso sexual, que prevê que a vítima terá de apresentar queixa formalmente. Em março de 2019, o Ministério da Proteção do Cidadão anunciou o estabelecimento de uma Divisão de Violência Doméstica. O Instituto Nacional de Segurança Social, um organismo de direito público, possui uma Linha Nacional para a Proteção da Criança que dá apoio e informação aos cidadãos, mobiliza os mecanismos para uma intervenção social de emergência, coopera com as autoridades judiciais, assim como com organizações públicas e privadas que visam proteger as crianças. O Instituto de Saúde Infantil, que se traduz por uma pessoa coletiva de direito privado, fornece serviços para a proteção e saúde pública, investigação e atividades educativas.

A organização Smile of the Child tem uma Linha de Apoio Europeia (116111), que atua 24 horas por dia, 365 dias. A Linha presta aconselhamento gratuito a crianças e adultos. Tem também uma Linha de Apoio Nacional para Crianças SOS 1056 para o registo de sinalizações anónimas ou não de crianças vítimas de abuso, e que permite uma intervenção direta para as crianças que estão em risco. Além disso, esta organização é responsável por ativar os procedimentos de proteção para crianças vítimas de abuso e que estão internadas no hospital, e lida com os pedidos feitos para crianças vítimas de abuso que estão nas 10 Casas da Organização, ao mesmo tempo que presta orientação e mobiliza doadores de sangue e plaquetas.

A ONG “Society for the Prevention of Cruelty to Children – Eliza” tem serviços para a proteção de crianças vítimas ou em risco de maus tratos e negligência, com foco principal nas crianças em idade pré-escolar. Executa vários projetos para a formação de profissionais sobre identificação de crianças vítimas ou em risco de maus tratos, apoio às famílias carenciadas, prevenção do abuso sexual em crianças dos 5 aos 9 anos de idade e apoio e aconselhamento às famílias. Através da iniciativa da organização, foi fundada a Unidade de Cuidados para a Segurança da Criança “Sophie Varvitsioti” do 2º Departamento de Pediatria da Universidade de Atenas (N.K.U.A.), situado no Hospital de Atenas, e que teve como objetivo a identificação de bebés e crianças em risco de maus tratos e negligência.

Como supramencionado, a Lei Nº. 3500/2006 para o Combate à Violência Doméstica e Outras Provisões prevê a obrigatoriedade de reportar casos de violência doméstica e violência contra crianças; todas as provisões preveem a obrigatoriedade de intervenção, exceto em situações de abuso sexual, em que a vítima tem de fazer uma denúncia formal. A lei protege, ainda, as crianças que são testemunhas de violência na família e prevê que os profissionais da educação têm de denunciar qualquer potencial incidente de violência doméstica ao diretor da escola, que irá reportar à polícia. O Artigo 260 do Código Penal sobre negligência de crianças e jovens, criminaliza a negligência de jovens com idade inferior a 18 anos e que cometeram atos criminosos ou prostituem-se.

Segundo Bibou-Nakou e Markos (2017), a maioria dos professores acreditam que devem notificar, sempre, as autoridades em caso de suspeita de abuso ou maus tratos na infância. Os professores com esta ideologia demonstraram escolher formas mais apropriadas de proteger e garantir a segurança dos seus alunos e apresentaram um maior nível de consciencialização relativamente à sua responsabilidade em denunciar situações destas, comparativamente àqueles que afirmaram não ter preparação e segurança sobre como agir. De acordo com o Eurobarómetro Especial 449 (2016), 7% da população grega acredita que a violência doméstica é um assunto privado que deve ser tratado em família, 21% tende a concordar com esta perceção, 27% tende a discordar e 44% discorda totalmente, enquanto 1% não sabe/não tem opinião sobre o assunto.



Grécia: Boas práticas

Exemplo 1: Lei sobre abuso e maus tratos na família

Até 2006, todos os atos de violência cometido no seio da família eram protegidos pelo Código Penal da Grécia, enquanto atos comuns de violência, e a acusação só podia ser iniciada após a elaboração de um relatório. A Lei Nº. 3500/2006 para o combate à violência doméstica protege as crianças da violência intrafamiliar assim como da exposição a comportamentos violentos. Todas as provisões, à exceção do abuso sexual, são oficiosas, o que permite uma intervenção por parte da polícia sem que a situação tenha sido denunciada. Além disso, permite que a comunidade denuncie estas situações de forma anónima e prevê que os professores informem de forma imediata o diretor da escola, caso suspeitem de incidentes relevantes, sendo este responsável por reportar à polícia. Em 2018, a Linha SOS de Apoio Nacional à Criança 1056 (Smile of the Child – em português “O sorriso da criança”) registou 729 denúncias de incidentes sérios de abuso na infância; 98% foram anónimas.

Exemplo 2: Informação, orientação e intervenção - o Provedor de Justiça da criança

As crianças que correm o risco ou que foram vítimas de situações de maus tratos e abuso precisam de apoio, enquanto que alguns casos necessitam de ser investigados. Desde 2003, o “Ombudsman of the Child” (em português, o Provedor de Justiça da criança) presta orientação às crianças cujos direitos foram violados, e intervêm para proteger estes direitos, depois de um consentimento informado por escrito da criança. O “Ombudsman” também presta informação, coopera com outras organizações e ONGs relevantes, podem eles próprios investigar um caso grave de violação, podem visitar uma escola, hospital, casa-abrigo, instituições de crianças e jovens, para apurar se os direitos das crianças estão a ser protegidos. Em 2017, o “Ombudsman of the Child” implementou 71 encontros com estudantes em escolas, instituições, casas-abrigo e outros centros de hospitalidade na Grécia. Esta organização visitou casas-abrigo de refugiados/emigrantes na Região Norte da Grécia e casas-abrigo para crianças e jovens não acompanhados, e ao mesmo tempo implementou ações de informação para os Direitos das crianças, na Ilha de Santorini, assim como outro tipo de ações.

Exemplo 3: Serviços de intervenção direta- Smile of the Child

As crianças que estão em risco iminente de abuso e vítimas de qualquer tipo de violência têm necessidades especiais, pelo que é necessário haver uma intervenção por parte de especialistas. O “Smile of the Child” inclui Serviços de Intervenção Direta, que dão resposta às crianças que estão em risco iminente de abuso ou maus tratos na infância. O primeiro objetivo é transferir a criança, de forma segura, para um local seguro, sendo este processo acompanhado de um(a) assistente social ou por um(a) psicólogo/a, com os veículos da Intervenção imediata da organização e com a cooperação de outras organizações, de forma a encontrar uma solução. Os casos de crianças em risco são identificados pela Linha SOS Nacional para as Crianças 1056; as chamadas podem ser realizadas pela população em geral, organizações, serviços e pelas próprias crianças.

Em 2018, a organização lidou com 153 incidentes de intervenção direta, que envolveram 219 crianças: 159 crianças (72,5%) necessitavam de ser retiradas da família, 22 (10%) necessitavam de serviços de apoio e 38 (17,5%) necessitavam de serviços especializados. 2,7% foram acolhidos nas casas da organização. Do número total, 42% eram crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 6 anos, 31,5% tinham entre 7 e 12 anos de idade e 26% estavam na faixa etária de 13-18 anos. A maioria dos casos (31,5%) tinham por base razões indeterminadas, 28,4% foram casos relacionados com negligência ou abandono, 12,9% dos casos eram casos de tráfico ilegal, 8,8% trataram-se de casos de maus tratos físicos, 7,4% eram crianças e jovens não acompanhados, 6% precisavam de apoio psicossocial, 2,7% das crianças foram forçadas a mendigar e 2,35 foram casos de abuso sexual.

Exemplo 4: Formação de profissionais de primeira linha para a identificação de abuso infantil e maus-tratos - Sociedade para a Prevenção da Crueldade contra as Crianças-Eliza

Os profissionais de primeira linha precisam de formação para adquirirem competências e conhecimentos relativos à identificação de situações de abuso e maus tratos na infância. A Sociedade para a Prevenção da Crueldade contra as Crianças – Eliza estabeleceu uma cooperação com a segunda Clínica Pediátrica da Universidade de Atenas, com o objetivo de fazer a gestão médica de crianças com suspeitas de serem vítimas de maus tratos físicos. A organização desenvolveu um currículo educativo sobre Maus Tratos Físicos na Infância para um grupo de médicos de todos os departamentos pediátricos das escolas de medicina da Grécia. Durante este programa, foi ainda desenvolvido um protocolo para o reconhecimento e gestão de crianças suspeitas de serem vítimas de maus tratos. O protocolo constitui um procedimento padrão que pode ser aplicado por todos os hospitais, de forma a fazerem uma avaliação de suspeitas de maus tratos físicos e que pode contribuir para aumentar o índice de suspeitas e deteções precoces de maus tratos físicos na infância. Além disso, contribui para uma investigação laboratorial mais adequada, para que os profissionais consigam lidar melhor com a suspeita e para uma ativação imediata dos mecanismos de proteção da criança, assim como capacitar médicos para a identificação de situações abusivas antes de danos físicos e emocionais irreversíveis, assim como para apoiarem e manterem a ligação da família. Foram desenvolvidas oito formações de seis horas, nas quais participaram 1220 profissionais, maioritariamente médicos. O protocolo supramencionado foi integrado em cinco hospitais da Grécia, mas o objetivo é que seja utilizado por todos os hospitais a nível nacional.



4 RELATÓRIO NACIONAL: ITÁLIA

Em Itália, a primeira lei sobre este tema é a Lei 451/1997 que estabeleceu o Centro Nacional de documentação e análise para a Infância e Adolescência (CNDA), e têm também a Lei 269/1998 até à Lei 38/2006 no Observatório, para questões relacionadas com a pedofilia. Ligados a estas leis, existiam quatro Planos de Ação Nacionais que foram desenhados pelos Observatório Nacional para Crianças e Adolescentes: 1) O Plano de Ação 1997-1998 previa a aprovação de leis que estabelece um sistema de Observatórios a nível nacional e regional. 2) No Plano de 2000-2001, está declarado expressamente que “Relativamente ao combate dos maus tratos e abuso a crianças e jovens, o Governo pretende comprometer-se: na investigação de dados relacionados com este fenómeno e no mapeamento dos serviços e recursos disponíveis no setor”. 3) No Plano 2002-2004, o Governo assumiu vários compromissos para reforçar o conhecimento sobre situações abusivas.

Em 2012, a Itália ratificou a Lei de 1 de outubro de 2012, n.º. 172, Artigo 10 c. 2 da Convenção do Conselho da Europa para a proteção das crianças contra o abuso sexual e a exploração. Apesar de existir um bom sistema regulador e boas práticas relativamente à proteção e apoio de crianças vítimas de abuso, continuam a existir lacunas face à existência de um sistema integrado com os recursos necessários para a implementação prática destas leis. Além disso, há uma cultura “pobre” sobre a violência que se torna evidente tanto na dificuldade em adquirir conhecimentos e instrumentos para monitorizar este fenómeno, como na avaliação de políticas específicas já colocadas em prática.

Com 60 483 973 habitantes a 31 de dezembro de 2017, Itália é o quarto país da Europa com maior dimensão populacional, e o 23º do mundo. De acordo com as últimas sondagens da ISTAT, a 1 de janeiro de 2018, as crianças até 11 anos de idade são quase menos 100 000, comparativamente com 2017, e representam 13,5% da população total. De um ponto de vista demográfico, Itália é um dos países do mundo com uma das taxas de natalidade mais baixas; em 2017, a média de nascimentos, por mulher, era de 1,34, um valor inferior comparado com a média de 1,46 de 2010, o valor mais elevado desde 1984. De acordo com a única publicação científica e fiável relativamente ao fenómeno do abuso na infância na Itália – Investigação Nacional sobre os maus tratos na infância na Itália, realizada pela Autoridade Nacional para Crianças e Adolescentes, em colaboração com a Coordenação Italiana de Serviços contra o Abuso e Maus Tratos na Infância (CISMAI) e com a Terre des Hommes em 2014 – quatro em 1 000 crianças foram acompanhadas pela Segurança Social, perfazendo um total de 457 453 crianças. Não há uma distribuição geográfica uniforme no que diz respeito às crianças que recebem apoio, uma vez que é menor na Região Centro (44,5 crianças em 1 000, enquanto na Região Norte o valor é de 63,1) e na Região Sul (30,5 em 1 000 crianças).

Esta é uma situação idêntica se nos focarmos em crianças que denunciam os maus tratos: 91 272 (9,5 em 1 000) crianças têm apoio devido a estas questões, e existem diferenças geográficas significativas: 9,8 (em 1 000) no Norte, 11,6 (em 1 000) no Centro e 8,4 (em 1 000) no Sul. Além disso, situações de abuso são mais frequentes nas áreas metropolitanas. Considerando a população total de crianças, não existem diferenças significativas entre homens e mulheres responsáveis pela ocorrência de situações de maus tratos (9,5 em 1 000 para ambos os sexos). Ainda assim, o cenário é completamente diferente quando considerados os casos de crianças que denunciam os abusos comparativamente ao total de casos denunciados pelos Serviços Sociais. Neste caso, 212,6 em 1 000 são do sexo feminino, enquanto 193,5 são do sexo masculino.

Existem dados significativos no que diz respeito a crianças com uma nacionalidade estrangeira que estão a viver em Itália, pois o valor, em situação de acolhimento, sobe para o dobro quando comparadas com os italianos: em média, 20 em 1 000 crianças estrangeiras residentes em Itália foram retiradas pelos Serviços Sociais devido a situações de abuso, em oposição a 8,3 crianças com nacionalidade italiana.

Relativamente aos tipos de abuso, o questionário salienta que mais de metade das crianças vítimas de maus tratos sofrem de negligência profunda, incluindo práticas inadequadas relativas aos cuidados (como o Síndrome de Munchausen por uma pessoa próxima, consumo abusivo de medicação, etc.). A exposição à violência doméstica é o segundo tipo de maus tratos mais comum, entre os registados: cerca de 1 em 5 crianças vítimas de maus tratos é testemunha de uma situação de violência doméstica. Os maus tratos emocionais ultrapassam os maus tratos físicos em mais de um terço (11,5% comparativamente a 7,7%). O tipo de abuso menos ocorrente é o abuso sexual, que afeta menos de 5 em cada 100 crianças vítimas de maus tratos.

Foi possível concluir que cada criança tem, em média, acesso a dois serviços de proteção da Segurança Social. Os mais frequentes: apoio económico dado à família (28%), acolhimento em centros de acolhimento (19.3%), visitas domiciliárias (18%), adoção (14.4%), infantários (10.2%). “Outros” serviços podem ser: apoio educacional, aconselhamento, apoio psicológico pontual, etc. Estes serviços traduzem-se por serem as melhores práticas adaptadas a todo o país. Na verdade, quando os profissionais têm de gerir situações de maus tratos, podem considerar os serviços mais adequados a adotar, podendo escolher entre os 6 referidos anteriormente.

O Co-Happiness é um projeto implementado em Cerignola, uma cidade situada no Sul de Itália. A equipa do projeto reuniu-se com especialistas e, juntos, iniciaram uma discussão sobre o tema, que teve como ponto de partida a definição internacional de maus tratos, fazendo referência a ações que envolvem danos reais ou potenciais à saúde da criança, assim como à sua sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade, num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e poder. Os profissionais referiram algumas situações com que se depararam e que colocaram em causa a dignidade e a integridade psico-emocional-afetiva e social das crianças que acompanham. As principais situações realçadas foram: difamação sexual: “és um covarde, não tens coragem”, violência física em público, alcunhas sobre a condição física: “seis homens gordos”, submissão à autoridade parental (submissão à figura masculina), acusação relativamente a azares no trabalho ou na família (o pai acusa o próprio filho de ter perdido um emprego), demasiado afeto e vínculo relativamente à mãe para fins sexuais, incapacidade de aprender, “és o filho que nunca quis – não és como eu” e a exposição às relações sexuais dos pais. Neste sentido, os profissionais afirmam que há uma ligação entre o que é mencionado a nível científico, pela definição internacional, e aquilo que é encontrado na prática. Em particular, a nível local, mostra que a terapia nas instituições de ensino é uma ou mais das representações a seguir.

Negligência: caracterizada pela falta de atenção generalizada às necessidades físicas e psico-sócio-emocionais da criança. Neste contexto, é possível inserir comportamentos que limitam as necessidades fisiológicas, e determina o isolamento emocional e social. Alguns exemplos: espaço de convívio reduzido a uma divisória (quarto individual de 40 m² com cozinha, casa de banho e cama de solteiro. Neste espaço, as crianças também são expostas às relações sexuais dos pais); incapacidade de aquecer e/ou utilizar água quente no inverno; privação de um espaço para expressarem as emoções; inexistência de um espaço para estudo ou intimidade pessoal da criança. Neste caso, a equipa educativa/formadora não implementa cuidados básicos para o equilíbrio fisiológico e emocional diário, falhando no apoio aos processos de aprendizagem da criança.

Um dos indicadores encontrados neste tipo de maus tratos é a recorrência de episódios de doença com o comprometimento geral de saúde, a presença de ansiedade e fobias, caracterizadas pelas diversas ausências, mesmo no contexto escolar.

Discuria (cuidados inapropriados para a altura em que são prestados): trata-se de uma situação em que a criança recebe cuidados que não são consistentes com a sua idade cronológica ou nível de desenvolvimento que apresenta. Este é um aspeto que foi descoberto, sobretudo, no contexto escolar e reforçado pelo estilo parental. As situações descobertas pelos profissionais foram: padrões de trabalho insustentáveis para a criança (e.g. volume exagerado de trabalhos de casa); frustração relativamente a sentimentos, emoções e insultos, adversidades e depreciação reforçada pelos pais.

Hipercuria: ocorre quando a criança recebe cuidados que excedem as suas necessidades, como se fosse eternamente impedida e incapaz de fazer tudo e, conseqüentemente, excessivamente controlada pelos pais. Esta atitude impede que a criança tenha uma percepção da sua própria capacidade independente e autónoma de sobrevivência, permanecendo assim ligada a um cordão umbilical que nunca foi cortado. Ainda sobre este aspeto, os profissionais relatam episódios de crianças que foram alimentadas apenas com comida de bebé em mau estado ou que foram tratadas como se tivessem apenas alguns meses, quando na verdade tinham mais de 12 anos de idade. Nestes casos, o que se sucede é o oposto de puberdade precoce, em que a criança é deixada em estado vegetativo como se tivesse apenas alguns meses, o que resultou num comprometimento no desenvolvimento cognitivo e psicológico.

Os maus tratos físicos, juntamente com os psicológicos, são o tipo de maus tratos mais salientados pelos profissionais. Manifestações de maus tratos poderão ser traduzidas por bofetadas, pontapés e socos. Noutras situações, são manifestados através de insultos, alcunhas e ridiculização pública. Os maus tratos incluem, também, comportamentos que visam a desvalorização da pessoa e do seu potencial, a exclusão, a difamação e a ofensa, afetando gravemente a sua integridade social e psicoemocional e afetiva. O último tipo de maus tratos referido são os maus tratos assistidos, que comumente permanecem camuflados no contexto familiar e escolar. A discussão com profissionais permitiu identificar fatores de risco que podem potenciar situações de abuso e maus tratos: falta de um objetivo centrado na proteção da criança; ausência de um código ético de valores e necessidades da criança; ausência de momentos de proximidade, confrontação e acompanhamento; ausência de intervenções que visam a proteção; comportamentos de negação – imposição e incentivo à violência; absentismo total; ausência de confrontação relativamente ao que se está a passar e aos estádios da vida (falta de compreensão sobre o significado dos estádios da vida).

Estes fatores relatados pelos profissionais vão de encontro ao referencial teórico e sistémico da investigação e, em conjunto, permitem identificar fatores de prevenção: ambiente saudável; relações que têm em atenção as emoções e os afetos; espaços para encontros; conhecimento das necessidades e valores dos seus educadores; estilo educativo definido e cuidado; apoio e conectividade com outras realidades educativas; ouvir as situações e capacidade empática; formação e crescimento pessoal/profissional; capacidade de avaliar, identificar e gerir problemas; conhecimento relativamente ao papel desempenhado; sensibilização e conhecimento da realidade da infância; disponibilidade, disposição e desejo em acompanhar e capacitar crianças e jovens; supervisão dos profissionais e cursos para os pais; capacidade reflexiva; disponibilidade e flexibilidade.

Itália: Boas práticas

Exemplo 1: Arthur

O primeiro caso retrata os serviços de proteção denominados – a nível nacional – “os outros”, com diferentes medidas aplicadas, como apoio educacional, aconselhamento, apoio psicológico pontual. Neste caso, Arthur (nome fictício), com 12 anos de idade, vive na província de Foggia com a sua mãe com 32 anos, Chantal (nome fictício), e o pai Vincent (nome fictício), com 40 anos de idade. O Arthur foi muito desejado pela mãe Chantal, mas não pelo pai. Na altura do seu nascimento e durante os primeiros 5 anos de vida, o pai Vincent nunca pegou no seu filho, nunca o abraçou, e no seu aniversário dizia que tinha de ir numa viagem de trabalho. A relação do casal tem se vindo a deteriorar desde que o Arthur nasceu. Vincent culpa a sua mulher por passar mais tempo com o filho do que com ele. Além disso, para Vincent, a sua esposa não tem capacidade para desempenhar o seu papel porque está sempre disposta a satisfazer todos os caprichos do filho. À medida que o Arthur cresceu e fez 7 anos de idade, Vincent começou a denegri-lo com alcunhas sobre a sua aparência física “és gordo”, dificuldades académicas “não és como o filho do meu amigo”, e, em sofrimento, o Arthur abraça-se à sua mãe. Chantal é uma mulher frágil e com medo e para acabar com esta frustração, deixou-se dominar e começou a maltratar o filho devido a falhas na escola. O Arthur fechou-se cada vez mais no seu próprio mundo, e mãe não conseguiu compreender a sua fragilidade emocional de tal forma que o agride devido a essas falhas na escola, uma situação que agrada pai. A intervenção foi, então, diferente para cada membro da família:

Pai: processos ativadores que visam desenvolver uma comunicação empática – desenvolvimento de competências empáticas. Desenvolvimento de espírito crítico relativamente ao sucedido – apoio à parentalidade – desenvolvimento emocional-afetivo.

Mãe: desenvolvimento da autoestima – espírito crítico – senso de eficácia – ativação de modelos de coping – aprendizagem ativa e prática – apoio à parentalidade

Filho: desenvolvimento da autoestima – espírito crítico –senso de eficiência – recuperação da memória: de forma a permitir que a dor caia em esquecimento, de forma a se expressar livremente – gestão de stress.

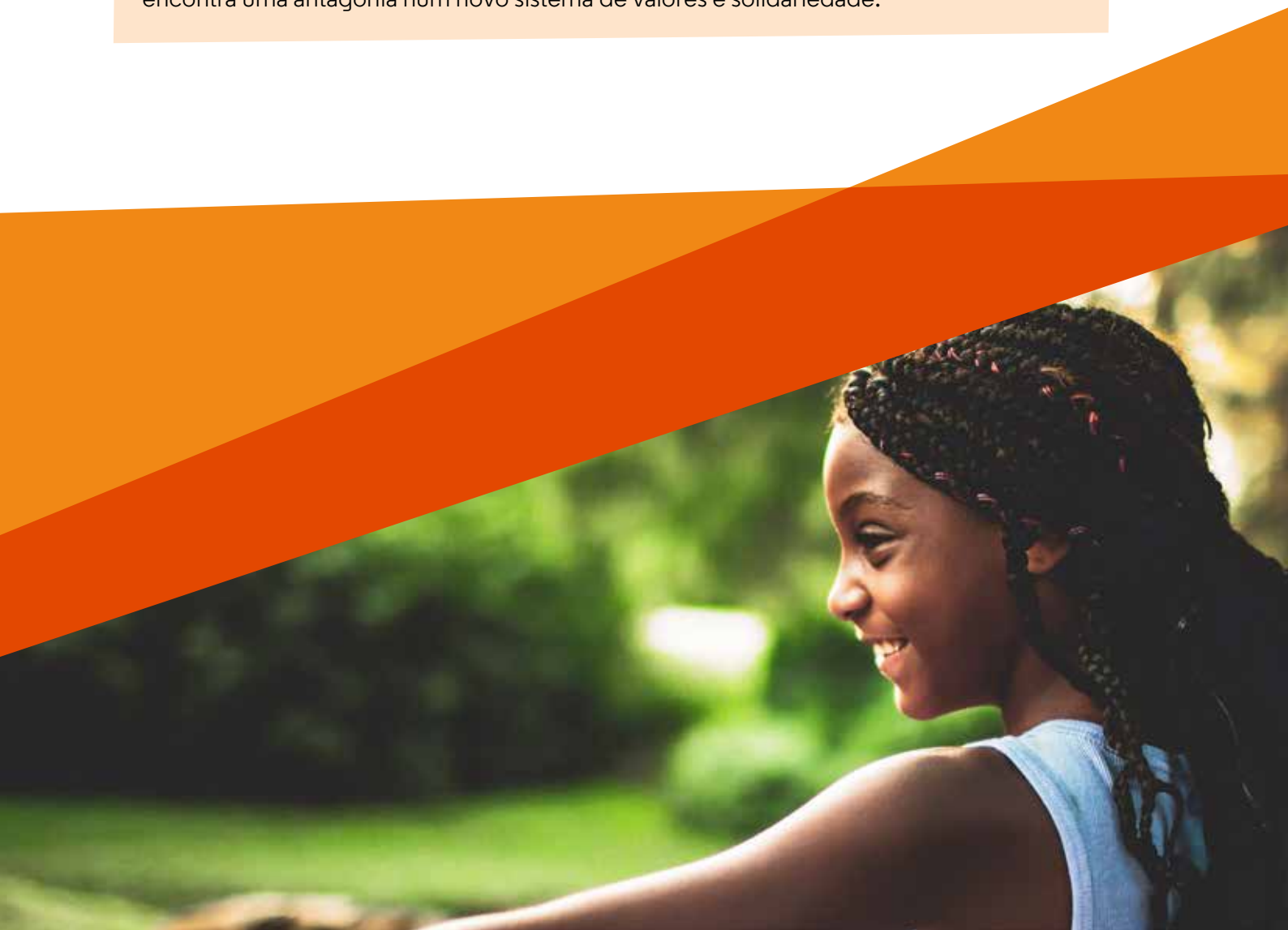
Exemplo 2: Anna

O segundo caso é sobre Anna (nome fictício) que, , vai acompanhada dos seus filhos até ao centro de combate à violência, onde é ouvida e recebe cuidados. Ao ouvirem a Anna, os profissionais conseguiram perceber que os seus filhos foram forçados, pelo pai, a testemunhar os atos de violência. Esta intervenção está diretamente relacionada com a permanência em centros de acolhimento. Assim, a criança foi colocada numa estrutura adequada da comunidade educativa e que foi referenciada pelos serviços sociais. O pai perdeu os seus direitos de responsabilidade parental e a mãe ficou com os seus filhos.

Exemplo 3: Giovanni

O terceiro caso relaciona-se com os serviços de proteção designados “centro de dia” e “visita domiciliária”. Giovanni (nome fictício) – ouvido pelo especialista – confessou assistir de forma contínua às relações íntimas dos pais. Além disso, afirmou que não pode ir à escola porque o pai obriga-o a ir buscar ferro velho à zona rural. Neste sentido, a criança foi colocada na comunidade, onde foi iniciado um processo de desenvolvimento de competências socio-psico-afetivas e emocionais, a aquisição de espírito crítico relativamente à história que vivenciou, uma integração gradual e funcional na escola e uma integração holística. A mãe não demonstrou qualquer preocupação sobre a situação precária do seu filho e sobre a forma como vivem. Enquanto espera, esta é colocada numa casa de acolhimento e será acompanhada ao nível da parentalidade de forma a consciencializar-se do seu papel enquanto mãe e mulher. O pai vai ser acompanhado ao nível da parentalidade nos serviços sociais e terá uma bolsa de emprego para começar a ter autonomia financeira. A família passa dois anos no “centro de dia” e depois desse período há uma reunificação. Continua a ser seguida pelos serviços sociais e é apoiada por um pedagogo e por um psicólogo no seu contexto devido e em concordância com o apoio educacional domiciliário que está na base do projeto. A família vive numa casa do governo, na cidade.

Em suma, a violência é, na maioria das vezes, uma linguagem aprendida pela criança, comum a diferentes classes sociais, ou é uma resposta a um contexto social degradado. Para que exista uma maior probabilidade de haver uma nova abordagem, é necessária a presença de um Estado que implementa políticas de apoio e recuperação, uma escola capaz de fazer reformas, com uma comunidade consciente, onde esse “léxico familiar” encontra uma antagonia num novo sistema de valores e solidariedade.



5 RELATÓRIO NACIONAL: HOLANDA

Em 2018, dos 17 milhões de habitantes da Holanda, quase 4,9 milhões tem idade inferior a 25 anos. Aproximadamente 19% das crianças encontram-se na faixa etária 5-10 anos. A Holanda conta aproximadamente 931 000 crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 10 anos. 18% das crianças, na Holanda, têm entre 0 e 5 anos de idade, 20% têm entre 10 e 15 anos, 21% encontram-se na faixa etária 15-20 anos e 22% têm entre 20 e 25 anos de idade.

Na Holanda, as crianças estão protegidas dos maus tratos por uma estrutura legal com uma legislação tanto nacional como internacional. A nível internacional, a Holanda assinou e ratificou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças e a Convenção do Conselho da Europa contra o Abuso e a Exploração Sexual das Crianças. A nível nacional, estão protegidas 1) pelo “Youth Act”, que regula a proteção e o apoio aos jovens, 2) pelo “Mandatory Reporting Code for Domestic Violence and Child Abuse” (em português “Código de denúncia obrigatória para a violência doméstica e maus tratos na infância”), que define que os profissionais que trabalham nas áreas de educação, saúde, acolhimento, apoio social e justiça têm a obrigatoriedade de reportar/sinalizar situações de abuso e maus tratos, 3) pelo Código Civil, que permite que o Governo possa intervir em situações em que o desenvolvimento saudável da criança está comprometido, 4) pela Legislação criminal, que engloba vários artigos que permitem que o sistema apliquem uma pena aos agressores de abuso e maus tratos na infância.

Em 2017, cerca de 3% das crianças residentes na Holanda foram expostas a algum tipo de maus tratos na infância. Os profissionais que trabalham na proteção de crianças e jovens relataram, assim, que esta percentagem corresponde a um total de 90 a 127 mil crianças vítimas de maus tratos. Uma vez que nem todas as situações de maus tratos na infância são denunciadas, 3% representa, assim, o limite mínimo. 36% destas crianças foram expostas a negligência emocional, 24% a negligência física, 18% aos maus tratos físicos, 11% aos maus tratos psicológicos, 4% foram vítimas de abuso sexual e 7% sofreram outro tipo de maus tratos ou negligência. 96% das crianças foram vítimas de maus tratos por parte do(s) pai(s) biológico(s). Uma vez que não existem razões para afirmar que os números de 2017 diferem muito dos valores de 2018 e 2019, prevê-se que cerca de 3% das crianças que vivem na Holanda, com idades compreendidas entre os 5 e os 10 anos, são vítimas de maus tratos, o que corresponde a aproximadamente 28 000 crianças.

No que diz respeito aos motivos que despoletaram o risco de uma situação de abuso e maus tratos, os estudos indicam que a pobreza, situações de desemprego e o consumo excessivo de álcool são os principais fatores de risco. Além disso, foram ainda identificados como fatores de risco a baixa escolaridade, a migração, a presença de quatro ou mais filhos e a monoparentalidade. Estes fatores de risco não podem ser interpretados como causas diretas dos maus tratos na infância, mas podem orientar a política de prevenção do abuso e maus tratos na infância.

Desde 2018, existe um programa nacional intergovernamental para combater o abuso e a violência doméstica contra crianças. Este programa é implementado pelo Ministério da Saúde, Bem-estar e Desporto, pelo Ministério da Justiça e pela Cooperação Intermunicipal Holandesa. O programa tem por base 3 linhas de ação: 1) reconhecimento e sinalização com a maior brevidade possível e de qualidade, 2) Acabar com a violência e pensar em soluções sustentáveis, 3) Grupos alvo específicos. O programa estimula e facilita a cooperação entre o governo nacional e os governos locais, o cumprimento da lei, as casas abrigo, o trabalho social e as organizações de cuidados de saúde.

Atualmente, os maus tratos na infância têm merecido destaque pela sociedade holandesa. O facto de apenas metade das vítimas de maus tratos na infância receber ajuda profissional, aumenta a vontade de resolver estes problemas de forma mais eficaz e eficiente. Um dos problemas importantes ao lidar com a prevenção social dos maus tratos na infância, é o medo que as pessoas têm em abordar e reportar situações abusivas. As crianças, por norma, não conseguem descrever a violência e são naturalmente leais aos seus pais. Há uma necessidade de encontrar estratégias para comunicar com as crianças na sua linguagem e torná-las parte da sua solução, dando-lhes poder de decisão. Em relação aos adultos, tanto os agressores como as testemunhas, necessitam de ferramentas para reconhecer, abordar e reportar situações de abuso, para que, em primeiro lugar, coloquem a criança fora da situação de violência, e em segundo, serem capazes de prestar apoio de forma a encontrar uma solução sustentável para a situação de abuso.

No que diz respeito à prevenção social a nível local e regional, e com isto referimo-nos a atividades de prevenção com a população em geral, antes de existirem sinais de maus tratos/abuso ou incidentes, os voluntários desempenham um papel muito importante. Estabelecem uma relação de confiança nas suas próprias comunidades e são figuras de referência no reconhecimento e reporte, desde cedo, situações de maus tratos e abuso na infância, assim como em reforçar a rede social de proteção das famílias que estão em risco de violência doméstica e maus tratos na infância.



Holanda: Boas práticas

Exemplo 1: Het Klokhuis TV – shows e programa de educação escolar

As crianças vítimas de maus tratos não têm iniciativa de procurar ajuda. Estudos realizados demonstram que menos de 0,1% de todos os casos relacionados com a proteção de crianças foram reportados pelas próprias vítimas. 40% das crianças não sabem a quem reportar a situação de abuso. “Het Klokhuis” é um programa de televisão e educativo da Holanda que prova ser uma intervenção eficaz para aumentar a consciencialização das crianças com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos. Trata-se de um programa televisivo holandês que mistura a educação com o humor. Foram realizados 4 episódios focados no tema do abuso na infância. Os tópicos que foram abordados de forma mais explícita foram: negligência, maus tratos físicos e maus tratos emocionais. O abuso sexual foi, também, um dos temas abordados, mas de forma menos explícita. As questões que surgiram foram “O que são os maus tratos na infância? Como reconhecer este tipo de situações? O que fazer se pensar que alguém é vítima de maus tratos? Onde posso encontrar ajuda se eu ou outra pessoa for vítima de abuso? O que acontece se reportar uma situação destas?”. Nos últimos 2 anos, os episódios estão integrados num programa educativo do ensino primário. Os realizadores do programa de televisão Het Klokhuis foram os atores principais, que são especialistas na área dos maus tratos na infância e das escolas primárias.

Os estudos demonstram que 2 dias após cada episódio, as sinalizações de crianças vítimas de maus tratos na “Kindertelefoon” (uma linha telefónica para a qual as crianças podem ligar em situações de maus tratos ou abuso) duplicaram. Apesar de os episódios do Het Klokhuis e do programa educativo terem sido desenvolvidos para crianças entre 10-12 anos de idade, foi medido o impacto em crianças na faixa etária 8-9 anos de idade. Os episódios continuam disponíveis online, sendo o acesso mais fácil através do website oficial do programa Het Klokhuis e através das redes sociais (a 28 de maio de 2019, o canal de Youtube tinha 131 471 seguidores). Estes dados que duplicaram demonstram que há uma necessidade de estarmos sempre atentos à questão dos maus tratos na infância.

Exemplo 2: Signs of safety

Nas famílias onde existe uma suspeita ou uma situação real de maus tratos ou abuso na infância, pode ser difícil comunicar aos pais que comportamento deve sofrer alterações para promoverem um ambiente mais seguro para as crianças. Diversos profissionais de diferentes organizações relacionadas com os cuidados e proteção das crianças e jovens estão envolvidos, mas a abordagem com e para a família nem sempre consegue ser feita de forma integral. Por vezes, os pais também não estão dispostos a cooperar com a ajuda e suporte que lhes é oferecido, o que torna o processo de tomada de decisões sustentáveis mais complicado e com menos qualidade.

“Signs of safety” (em português, Sinais de segurança) é um método que pretende prestar segurança à criança, que define que necessidades comportamentais dos pais têm de ser mudadas. Nesta abordagem orientada para a solução, um profissional com formação organiza um encontro em rede com a família e com as redes profissional e social da família, para definir fatores de risco, os pontos fortes de cada stakeholder e como utilizar estes pontos fortes no caso de (ou perigo de) haver uma situação de maus tratos na infância. Juntos, elaboram um plano de segurança. O profissional e a rede social monitorizam o cumprimento do plano de segurança por parte dos pais. A criança também está ativamente envolvida no plano de segurança.

Para que este método resulte, não é necessário que os pais ou as crianças tenham motivação para cooperar. Desde 2006, o método “Signs of safety” é muito usado por instituições certificadas como o Conselho para a Proteção de Jovens (Council for Youth Protection), a “Safe at Home” (uma das principais organizações da Holanda na problemática da violência doméstica e maus tratos na infância) e várias organizações de crianças e jovens e de saúde mental.

Exemplo 3: Handle with Care

Quando as crianças são confrontadas com incidentes de violência doméstica e/ou maus tratos e abuso na infância, a polícia costuma intervir com a maior brevidade possível. Depois do incidente, é prestado apoio e assistência, mas este é um processo que ainda leva algum tempo a ser iniciado. Por vezes, este apoio só começa uns meses depois do incidente. No entanto, e considerando que as crianças que são vítimas ou que assistem a episódios de violência são mais facilmente influenciadas a ter o mesmo tipo de comportamento, a prestação de apoio tem de ser imediata.

Augeo (uma organização especializada na prevenção de violência doméstica e maus tratos e abuso na infância) está a desenvolver um piloto “Handle with care” (em português, “lidar com cuidado”) em vários concelhos da Holanda. O objetivo deste piloto é dar apoio a crianças que são vítimas ou que assistem a episódios de violência doméstica, nas primeiras 24 horas. Quando a polícia é notificada de situação de violência doméstica, reporta imediatamente à escola da(s) criança(s) que algo aconteceu, mas sem pormenores. Através de uma mensagem enviada e que diz “Handle with care”, o nome da criança e a sua data de nascimento. Isto permite que os professores deem apoio à criança deixando-a levar o seu urso de peluche ou dando uma segunda hipótese caso tire uma negativa num teste, por exemplo.

Não existem outras intervenções semelhantes na Holanda, pelo menos que estejam divulgadas. O conceito “Handle with care” foi desenvolvido por Elisabeth Carney-Haworth numa escola primária situada em Plymouth, Reino Unido. Em todas as regiões que realizaram o piloto, o objetivo a atingir seria enviar a mensagem “Handle with care” antes do início do dia de escola seguinte. Na região de Heerlen, 4 a 5 crianças, por semana, beneficiaram do piloto “Handle with care”. Professores, crianças, polícias e outros profissionais envolvidos na cadeia de organizações que trabalham na prevenção da violência doméstica e nos maus tratos na infância estão satisfeitos com os resultados, pelo menos para já. O apoio de adultos é extremamente importante para crianças que lidaram com situações de violência doméstica e/ou maus tratos na infância. Estes pequenos gestos dos adultos fazem grandes diferenças positivas no nível de stress das crianças envolvidas. Neste momento, a Augeo e os seus parceiros locais estão a analisar se o piloto “Handle with care” pode ser implementado num leque mais vasto. Os primeiros a implementar este método serão todas as escolas primárias de Heerlen e Wageningen, assim como todas as escolas, escolas secundárias de Wageningen.

Exemplo 4: SISA

As crianças vítimas de abuso necessitam de ajuda e suporte. Sabe-se que é comum, antes de a situação de abuso ocorrer e de os profissionais começarem a dar suporte, várias pessoas suspeitarem de uma possível situação abusiva. Na zona de Roterdão, existe um instrumento que os profissionais que trabalham com crianças podem utilizar para enviar um sinal de que estão preocupados com uma criança: a SISA (Cooperation Instrument Balanced Approach). Quando um sinal é enviado, o profissional consegue ver se outros profissionais também o fizeram. Em caso afirmativo, o Sistema permite que partilhem contactos entre si.

O Sistema SISA é utilizado enquanto índice de referência digital para crianças e jovens com idades compreendidas entre os 0 e os 23 anos, sendo a utilização feita por profissionais que trabalham com crianças e jovens e nos seus cuidados e proteção. O objetivo do Sistema é prestar apoio rápido equilibrado a crianças que sofreram de maus tratos ou que estão em risco de. O sistema evita que os sinais sejam ignorados, que as atividades de apoio sejam feitas duplamente e que as crianças e jovens sejam encaminhados de uma organização para outra. Existe uma abordagem familiar no sistema, o que significa que sinais de diferentes crianças com o(s) mesmo(s) pai(s) são automaticamente emparelhados. Em 2017, foram enviados 70 092 sinais, o que levou a 93 562 articulações entre profissionais que trabalham com crianças.

Exemplo 5: Ensino Informado sobre o Trauma

Os maus tratos na infância, a negligência, pais com problemas graves de consumos ou psiquiátricos ou o bullying nas escolas podem afetar o sistema nervoso das crianças vítimas deste tipo de experiências. Como resultado, sentem-se inseguras e constantemente tensas quando se encontram na escola. Os professores devem perceber que a criança se isola muito, sofre com emoções fortes ou comporta-se de forma agressiva. O “trauma-informed teaching” (em português, “o ensino informado sobre o trauma”) é uma intervenção que dá, aos professores, o conhecimento e as ferramentas para que sejam uma pessoa de referência a nível de suporte para as crianças, para que as mesmas se possam sentir seguras e descontraídas na escola, e os danos serão limitados.

A Academia Augeo, uma organização líder no que diz respeito à educação de profissionais na prevenção de maus tratos e abuso na infância, desenvolveu uma formação online sobre ensino informado sobre o trauma para professores do ensino primário. Desta forma, os professores compreendem mais sobre o trauma e aprendem a aumentar a segurança, a desenvolver relações de confiança, regular emoções e atuar com base no comportamento direto, tirando as crianças da situação de perigo e fazendo com que as mesmas se concentrem no momento presente. Esta formação piloto foi desenvolvida, em 2016, com professores de 190 escolas primárias da Holanda e tem sido utilizada desde então. Os estudos demonstram que, após o curso, 50% dos professores identificaram mais crianças que necessitavam de apoio. Os alunos experienciam menos interações negativas com o professor, sentem-se mais confortáveis na sala de aula, tanto a nível físico como mental, e têm um melhor funcionamento emocional.



6 RELATÓRIO NACIONAL: PORTUGAL

Em 2017, Portugal tinha um total de quase 2 milhões (1 990 194) de crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 19 anos. Destas, 486 308 tratam-se de crianças entre os 5 e os 9 anos de idade, o que se traduz por uma representação de 24,5% do total de crianças no território nacional. O último relatório mostra que, em 2017, 71 021 crianças estavam em situação de risco, sendo as grandes áreas metropolitanas (Lisboa e Porto) a reportar mais casos. As crianças entre 6 e 9 anos de idade estão representadas na faixa etária dos 6-10 anos, a qual representa, a nível nacional, um total de 21,5% das crianças em risco que foram acompanhadas (CNPCJR, 2018). Os principais motivos das sinalizações destas crianças foram: negligência (11 809 crianças – 30,1%), exposição à violência doméstica (8 781 crianças – 22,3%) e comportamentos de perigo na infância e juventude (6 493 crianças – 16,5%). O abuso sexual foi o terceiro motivo menos reportado, com 661 sinalizações (1,7%), seguindo-se o mau trato psicológico, com a sinalização de 727 crianças (1,9%) e o mau trato físico, com 1 797 casos reportados (4,5%) (CNPCJR, 2018).

Na base da prevenção e intervenção, Portugal vê a comunidade como um todo e como promotora da segurança das crianças e dos seus direitos. A promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens em risco é uma responsabilidade crescente para as entidades públicas e privadas em matéria de infância e juventude, das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens³ (CPCJ) e, por fim, dos tribunais, quando a intervenção das CPCJ não é possível dada a falta de consentimento dos pais ou representantes legais da criança ou jovem, ou quando as mesmas não têm capacidade para intervir de forma apropriada (Conceição, 2017).

Um outro aspeto a considerar é o Código Penal Português, que também abrange crimes contra os direitos das crianças. Os de maior relevância são os crimes contra a integridade física (e.g. violência doméstica e maus-tratos), crimes contra a liberdade pessoal (e.g. rapto), e crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual. Cabe aos tribunais aplicarem medidas cautelares no sentido de protegerem ao máximo as crianças e jovens (Francisco, 2014). No que diz respeito à proteção das crianças e jovens de situações de maus tratos e abuso, Portugal tem ou tenta ter, na maioria das vezes, uma abordagem multidisciplinar, com a colaboração das entidades mais apropriadas a cada situação, sendo que o foco é sempre o superior interesse da criança. O novo modelo de proteção de crianças em perigo entrou em vigor em 2001. Foi nesta altura que foi publicada a Lei 147/99, que deu origem às CPCJ. Assim, o Estado e a comunidade têm o dever de ter um papel ativo na proteção das crianças que estão em perigo e, conseqüentemente, evitar riscos para o seu desenvolvimento saudável (CNPCJR, 2018).

Com base no Artigo 4^a da Lei 147/99, a intervenção para a proteção das crianças em perigo obedece aos seguintes princípios: Interesse superior da criança; Privacidade; Intervenção precoce; Intervenção mínima; Proporcionalidade e atualidade; Responsabilidade parental; Primado da continuidade das relações psicológicas profundas; Prevalência da família; Obrigatoriedade da informação; e Audição obrigatória e participação. A intervenção das CPCJ depende do consentimento dos pais e da não oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos.

³Commissions for the Protection of Children and Youth are non-judicial official organizations with functional autonomy, and which aim to promote the rights of children and youth and prevent or put a stop to situations that affect their safety and well-being in different fields of their lives.

De acordo com o Artigo 11º da Lei 147/99, as situações de abuso sexual não necessitam do consentimento parental quando um dos pais é o agressor, pelo que o processo é remetido para o Tribunal.

A violência doméstica tem sido um tema de grande interesse e preocupação pública. Desde que começou o ano de 2019, 11 mulheres e uma criança morreram devido a situações de violência doméstica. Por este motivo, o Governo decretou o dia 7 de março como Dia de Luto Nacional pelas vítimas de violência doméstica e suas famílias. De acordo com a ministra da Presidência e Modernização Administrativa, este é um dia que tem como objetivo sensibilizar a sociedade para a importância de trabalharmos todos em conjunto no combate a este crime público e responder eficazmente às situações de violência doméstica. Em Portugal, foi aprovada a constituição de uma equipa técnica multidisciplinar que irá preparar um relatório quantitativo para aperfeiçoar os mecanismos de proteção das vítimas nas primeiras 72 horas após o crime ter acontecido (Alexandre, João, 2019).



Portugal: Boas práticas

Exemplo 1: Selo Protetor

A intervenção no abuso e maus tratos na infância é vista como um processo complexo e desafiador, devido a alguns fatores como a dificuldade dos casos e o comprometimento funcional das crianças. É importante que esta intervenção tenha em consideração a identificação de sinais que possam estar relacionados com maus tratos e com situações de perigo, para que o problema seja avaliado de forma coordenada e interdisciplinar (Matos & Sousa, 2006). Como dito anteriormente, em Portugal, as CPCJ têm como principal objetivo a promoção e proteção dos Direitos das crianças e jovens. Nos últimos anos, as CPCJ acompanharam, em média, 72 000 processos por ano, pelo que é importante haver um foco na prevenção e intervenção dos direitos das crianças em situações de maus tratos e abuso na infância, o que reforça a necessidade de desenvolver programas integrados de gestão de situações de risco e perigo por parte das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) (CNPCJR, 2018; Ferreira, 2018).

Neste sentido, a Comissão Nacional promove uma iniciativa – o Selo Protetor. Trata-se de um Sistema Integrado de Gestão de Risco e Perigo e protege os Direitos das crianças através de um autodiagnóstico e capacitação das ECMIJ. Assim, acredita-se que estas entidades serão mais eficazes e eficientes ao darem resposta aos problemas sociais das crianças em perigo e risco (Ferreira, 2018). O “Selo Protetor” é um projeto inspirado por um modelo Australiano – o Blue Card System. O objetivo é prevenir situações de risco para as crianças e jovens através de um sistema de monitorização de pessoas que trabalham em instituições com competência em matéria de infância e juventude (CNPCJR, 2018). Neste sentido, pretende facilitar o papel dos pais e cuidadores relativamente à proteção das crianças, para que tenham acesso de forma mais fácil aos serviços que precisam. Além disso, o Blue Card determina a capacidade de uma pessoa para trabalhar com crianças, com base no registo criminal e informações de natureza disciplinar. Assim, esta iniciativa distingue as escolas que implementam boas práticas relacionadas com a promoção dos Direitos das crianças (Ferreira, 2018; Queensland Family and Child Commission, 2017).

As entidades que pretendem receber o “Selo Protetor” devem preencher 8 requisitos: Declaração de compromisso; Código de conduta; Procedimentos específicos para recrutamento, seleção e formação dos colaboradores; Plano estratégico de promoção dos Direitos e proteção das crianças e jovens; Plano de gestão de atividades de alto risco; Políticas e procedimentos para sinalizar e gerir as situações de maus tratos; Plano estratégico de comunicação e colaboração; Equipa coordenadora do sistema integrado de gestão do risco (CNPCJR, 2018; Ferreira, 2018). Para uma melhor compreensão destes requisitos, iremos apresentar o exemplo de “Código de conduta”. Estes são, então, alguns dos critérios que as entidades necessitam ter para este requisito em particular: “Transmite os padrões de comportamento esperados na interação com as crianças e jovens”; “Contém procedimentos “amigos das crianças”, isto é, focados no superior interesse de cada criança”; “O código de conduta é objeto de monitorização e avaliação contínua” (CNPCJR, 2018).

Como supramencionado, o Blue Card System possibilita compreender se uma pessoa tem a capacidade para trabalhar com crianças, pois permite o acesso ao seu registo criminal. Note-se que esta é a única forma de monitorizar o modelo Blue Card, pelo que se torna uma limitação. Do ponto de vista dos autores, consideram, ainda, que este é modelo redutor com limitações porque não existem muitos estudos para perceber o seu impacto na proteção das crianças.

Ainda assim, a pouca pesquisa realizada permitiu que os autores concluíssem que este modelo, de facto, contribui para o desenvolvimento de ambientes seguros e estáveis. Neste sentido, a sua recomendação é “avaliar o sucesso das reformas do Blue Card System (Queensland Family and Child Commission, 2017).

Por outro lado, e apesar de ter por base experiências nacionais e internacionais, como o Blue Card System, o Selo Protetor pretende ter em consideração este tipo de lacunas, uma vez que tem o objetivo de desenvolver protocolos de avaliação e monitorização para uma melhor articulação com a comunidade e, conseqüentemente, garantir uma melhor estratégia para sinalizar e intervir em situações de risco, sobretudo no que diz respeito aos maus tratos e abuso na infância (Ferreira, 2018). A primeira edição, em Portugal, ocorreu em 2018. Um total de 34 entidades receberam o “Selo Protetor” nesse mesmo ano, o que significa que estão comprometidas em desenvolver e melhorar as respostas para a segurança e bem-estar das crianças. Além disso, têm o dever de sinalizar e gerir situações de maus tratos, garantindo que o foco está nos Direitos das crianças e no seu ambiente protetor (CNPCJR, 2018).

Exemplo 2: Jogo de tabuleiro para crianças dos 6 aos 10 anos de idade para prevenir situações de abuso sexual

A problemática do abuso sexual na infância é uma área que tem ganho muito interesse, por parte dos investigadores, e tem sido muito estudada. A intervenção primária tem demonstrado ser um fator crucial para reduzir, proteger e evitar situações abusivas. Apesar deste interesse crescente a nível de investigação, este é um problema que começou a ser estudado recentemente, por isso é sentida uma lacuna nos materiais desenvolvidos para proteger as crianças de situações de abuso e maus tratos (Díaz et al. cited by Moita, 2016; Maria & Ornelas, 2010).

Os materiais e programas desenvolvidos na área da prevenção do abuso e maus tratos na infância podem ser muito úteis, tanto para os adultos como para as crianças. Ao nível dos adultos, podem ficar mais atentos aos sinais de perigo e reportar situações abusivas. Note-se que estes materiais e programas devem ser disseminados e trabalhados não apenas com os pais, mas também com os professores e com outros profissionais que trabalham direta e/ou indiretamente com crianças e jovens; em relação às crianças, os materiais e os programas podem facilitar o desenvolvimento de atitudes positivas relativamente ao seu corpo e aos seus sentimentos. Têm revelado, ainda, que as crianças envolvidas neste tipo de atividades aumentam os seus conhecimentos e competências de prevenção (Moita, 2016).

É importante referir que, além dos desenvolvimentos destes programas e materiais numa área tão sensível como a proteção dos Direitos das crianças, particularmente quando falamos de situações de abuso e maus tratos, é necessário fazer uma avaliação do impacto que estão a ter nos grupos alvos que pretendem atingir. Isto é particularmente importante se houver, de facto, uma maior consciencialização graças ao aumento dos conhecimentos e competências, e para incentivá-los a reportar uma situação abusiva da qual são ou já foram vítimas (Moita, 2016; Topping & Barron, 2009, citado por Figueiredo, 2015).

Dada a escassez de materiais a nível nacional, Portugal começou a investir mais na investigação sobre esta problemática. Um bom exemplo é o jogo de tabuleiro – “Vamos Prevenir! As aventuras do Buzio e da Coral” – que foi pensado devido aos poucos programas de prevenção primária que existem para prevenir situações de abuso sexual na infância. Trata-se de um jogo para crianças dos 6 aos 10 anos de idade e tem, como uma das suas vantagens, o facto de que “pode ser jogado não apenas por técnicos de diferentes áreas, como também por pais/cuidadores”.

É um recurso que foi desenvolvido numa abordagem de gaming (jogo) para captar o interesse e incentivar a participação das crianças e, conseqüentemente, facilitar a consolidação de conhecimentos (Grazina, 2016; Figueiredo, 2015; Moita, 2016).

O principal objetivo é prestar conhecimentos e desenvolver competências, nas crianças, que estejam relacionados com o abuso sexual. É importante reforçar que a expressão “abuso sexual” nunca é usada de forma explícita, pois o importante é que as crianças compreendam melhor os temas associados a este conceito (Grazina, 2016). O jogo tem um total de 84 atividades que englobam 6 temas: 1. Corpo/ Toques – saber identificar contactos físicos adequados e inadequados; 2. Emoções – saber identificar diferentes emoções e quais as suas formas de expressão; 3. Dizer Sim/Dizer não! – conhecer os seus direitos; 4. Segredos – quais os que devem ser mantidos e quais não o devem ser; 5. Internet – reconhecer os perigos associados à sua utilização; e 6. Pedir ajuda – a um adulto. Reforça-se que cada tema tem dois níveis de atividades – algumas são mais fáceis, para as crianças que estão a jogar pela primeira vez; e outras mais complexas para as crianças que já completaram as tarefas mais simples (Figueiredo, 2015; Grazina, 2016).

Relativamente ao impacto desta prática, antes do desenvolvimento físico do jogo, foi aplicado um pré-teste através de entrevistas individuais com profissionais com experiência relevante (ciências forenses, saúde, educação e justiça). Pais e crianças foram, também, alvo de entrevistas, e o objetivo foi avaliar a pertinência e verificar se o jogo seria apropriado para a idade das crianças (Figueiredo, 2015). Moita (2016), no seu estudo, avaliou o impacto deste jogo nas crianças e foi possível concluir que este recurso é eficaz, uma vez que as crianças demonstraram aumentar os seus conhecimentos na prevenção de situações de abuso sexual. Foi, ainda, possível observar a aquisição de competências nesta área, mesmo quando as crianças jogavam apenas uma vez. Grazina (2016) também estudou este impacto e os resultados foram semelhantes, pois foi possível concluir que as crianças conseguiam identificar mais facilmente episódios relacionados com o abuso sexual no pós-teste (depois de o jogo ter sido aplicado), comparativamente com o pré teste, onde ainda não tinham tido contacto com as atividades deste jogo.

Exemplo 3: Regra “Aqui ninguém toca”

A campanha “ONE in Five” (em português, “UM em Cinco”) emergiu por existir uma média de uma em cada cinco crianças ser vítima de violência ou abuso sexual, seja de forma direta ou indireta. Com base nesta campanha, o Conselho da Europa desenvolveu um recurso que é agora utilizado em escolas nacionais – a regra “Aqui ninguém toca”, mais conhecida por “Kiko e a mão” (Moita, 2016). O objetivo é ajudar os pais para consigam explicar, de forma simples, que partes do corpo são proibidas de serem tocadas e, no caso disso acontecer, como devem as crianças reagir. Porquê os pais? Os estudos que estão na base da iniciativa da Regra “Aqui ninguém toca” demonstram que os pais e cuidadores devem ter consciencialização da importância de falar sobre o abuso sexual com as crianças, de forma a prevenir este tipo de situações (Brown, n.d.).

Através deste recurso, é esperado que as crianças sejam capazes de compreender que existem contactos físicos e segredos que podem ser aceites, enquanto outros não. A história tem como personagens principais o “Kiko”, que encontra a “Mão”, e os dois tornam-se amigos. A “Mão”, depois de desenvolver uma relação de amizade com o “Kiko”, pergunta se pode tocar em certas partes do seu corpo, como o nariz e a cabeça, ao que o “Kiko” responde afirmativamente. Quando a “Mão” pergunta se pode tocar na roupa interior, o “Kiko” reage de forma muito surpreendida e diz que não. A história continua e engloba os 5 princípios da regra “Aqui ninguém toca”.

O primeiro é “O teu corpo é só teu”, em que as crianças devem compreender que ninguém pode tocar no seu corpo sem autorização prévia. Se houver um contacto físico que deixe a criança desconfortável, deve ser capaz de dizer “Não” imediatamente. É, ainda, recomendado que as crianças insistam sobre estas questões até que tenham a atenção merecida para um problema tão grave como este. O segundo, “Contacto físico bom e contacto físico mau”, pretende fazer com que as crianças reconheçam que ninguém deve tocar, ou pedir para ver e tocar, nas partes íntimas das outras pessoas. Os outros três princípios são: “Segredos bons e segredos maus”; “Prevenção e proteção – Responsabilidade dos adultos”; e “Outras indicações úteis e complementares à Regra “Aqui ninguém toca” (Europa, n.d.).

Esta iniciativa disponibiliza alguns recursos, que incluem cartazes, impressões e um papel de parede (para ver: http://www.underwearrule.org/download_pt.asp). Em Portugal, até ao presente momento, não foi feita nenhuma pesquisa sobre o impacto da regra “Aqui ninguém toca”, mas acreditamos que é importante partilhar que esta iniciativa foi, também, desenvolvida no Reino Unido, enquanto campanha. A organização que coordenou esta campanha - The National Society for the Prevention of Cruelty to Children (NSPCC) – revelou algumas conclusões sobre o impacto da regra “Aqui ninguém toca”, sobretudo nos pais e cuidadores de crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 11 anos.

Segundo Brown (n.d.), a página da organização dedicada à regra “Aqui ninguém toca” teve mais de 260 000 visualizações, sendo a página mais visitada no website oficial da NSPCC. Além disso, foram feitos quase 400 000 downloads dos guias. Relativamente ao impacto da campanha nas atitudes e comportamentos dos pais, foi possível concluir que: a proporção de pais que se sentem responsáveis por conversar com os seus filhos aumentou de 85% (pré-campanha) para 94% (pós-campanha); 81% dos pais sentiram-se confiantes para falar com os filhos sobre a prevenção de situações de abuso sexual, comparativamente aos 68% antes da campanha; comparativamente com os 74% pré-campanha, 90% dos pais disseram saber como passar conhecimentos sobre prevenção de situações de abuso sexual, de forma eficaz, aos seus filhos; e a proporção de pais que falaram pelo menos uma vez com os seus filhos sobre como prevenir situações de abuso sexual aumentou de 46% para 64%. Consideramos ainda importante partilhar a informação de que estes recursos estão disponíveis em 19 línguas, incluindo português, finlandês, romeno, italiano e grego (ver http://www.underwearrule.org/lang_pt.asp).

Exemplo 4: Abril, mês da prevenção dos maus tratos na infância

“Abril, mês da prevenção dos maus tratos na infância” é uma campanha nacional, realizada junto da comunidade, e que pretende promover os direitos das crianças, as relações de proximidade, a parentalidade positiva e sensibilizar para a prevenção do abuso infantil. Esta campanha tem por base a história de uma avó que, em 1989, atou um laço azul à antena do carro. Quando questionada, a avó dizia que o azul simbolizava as marcas nos corpos das crianças deixadas pela violência física da qual eram vítimas (ULSBA, n.d.).

Durante o mês de abril, cada CPCJ é responsável por desenvolver um conjunto de atividades na sua área de competência territorial, e que estão relacionadas com a sensibilização e prevenção dos maus tratos na infância. Por exemplo, todos os anos, a maioria das CPCJ organizam um evento e convidam as organizações da comunidade (escolas, ONGs, Associações de pais, etc.), em que as pessoas devem estar vestidas de azul para ser formado um laço azul humano, inspirado na história que está na base desta campanha. Esta iniciativa começou em 2008, em Lisboa.

Nesse ano, apenas uma CPCJ aderiu à iniciativa. O número de CPCJ's envolvidas tem aumentado todos os anos e, em 2017, um total de 275 CPCJ fizeram parte da campanha, o que representa 89% das CPCJ, a nível nacional (CNPCJR, 2018).

Esta é uma história que pretende demonstrar que, tal como Bonnie – a avó – a preocupação de um cidadão relativamente aos maus tratos pode sensibilizar toda a comunidade para os direitos e proteção das crianças. Esta é uma prática que vai de encontro ao objetivo do Artigo 7 da Lei de Proteção de Crianças e Jovens (segundo a mesma, todas as entidades que trabalham com crianças devem promover a prevenção primária e secundária), uma vez que as comissões organizam uma série de atividades para e com a ajuda de organizações da comunidade que trabalham diretamente com crianças e jovens – em 2017, por exemplo, 236 escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico participaram em atividades com as crianças (CNPCJR, 2018).



7 RELATÓRIO NACIONAL: ROMÉLIA

De acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas da Roménia, a 1 de janeiro de 2018 existiam, no total, 4 443 588 crianças com idade igual ou inferior a 9 anos na Roménia. O número de crianças na faixa etária 5-9 anos de idade é 1 127 158 (National Institute of Statistics, Romania, 2018).

A Autoridade Nacional para a Proteção dos Direitos das Crianças e Adoção analisou estatisticamente os dados sobre crianças que sofreram de abuso, negligência e exploração. No que diz respeito às crianças que estão inseridas na faixa etária dos 7 aos 9 anos, foram reportados 1293 casos de abuso, 103 situações de maus tratos físicos, 191 casos de maus tratos emocionais, 57 casos de abuso sexual, 915 casos de negligência, 23 casos de exploração laboral, nenhuma caso de exploração sexual e 4 casos de crimes de ofensa. Estes dados estatísticos foram recolhidos entre 1 de janeiro de 2018 e 30 de junho do mesmo ano.

As temáticas que são mais tidas em consideração na Roménia, relativamente a dificuldades das crianças, incluem: trabalhos de casa excessivos e currículo escolar com grande carga teórica e cansativo; crianças cujos pais estão emigrados; a adoção nacional e internacional de crianças do sistema de proteção da Roménia; crianças vítimas de abuso, negligência ou exploração; crianças que vivem em ambientes desfavorecidos – crianças de famílias pobres; crianças que vivem na rua ou que estão numa situação de mendicidade.

Na Roménia, os atores chave estão representados pelo setor público e privado, terceiro setor e voluntários. As organizações nacionais coordenam a atividade das organizações de cada município, que emitem leis, ordenações e decisões. Organizações com participação municipal, as Câmaras Municipais com serviços especializados, as Direções Gerais de Apoio Social e Proteção de Crianças com serviços especializados, que coordenam o trabalho dos departamentos e parceiros, colaboradores, ONGs a nível local e nacional que prestam serviços sociais ajustados às necessidades identificadas a nível local, municipal e nacional.

A legislação nacional da Roménia inclui várias leis, decretos, instruções e decisões governamentais para a proteção das crianças, contudo as mais importantes são a Lei n.º. 272/2004 para a proteção e promoção dos direitos das crianças, e a Lei n.º. 273/2004 referente aos processos de adoção. Na Roménia, a proteção das crianças contra os maus tratos é assegurada pela legislação Internacional que inclui: A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças de 20 de novembro de 1989, posteriormente emendada e complementada; a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; o Tratado de Lisboa; a adoção da Comunicação da Comissão Europeia, sobretudo no que diz respeito às crianças, no Serviço Europeu para a Ação Externa e seguir os Princípios Orientadores da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança; as Diretrizes do Parlamento Europeu e da União Europeia para a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças.

Além disso, a CoE adotou uma série de acordos que abordam um conjunto de questões relacionadas com os direitos específicos das criança e que incluem: a Convenção Europeia do Estatuto Jurídico das Crianças que nascem fora do Casamento; a Convenção Europeia em Matéria de Adoção de Crianças, revista em 2008; a Convenção para as Relações Pessoais das Crianças; a Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos das Crianças.

Para muitas crianças, o trauma não se trata de um evento isolado, alarmante e imprevisível, mas sim uma série de experiências traumáticas (Finkelhor, Ormrod & Turner, 2007a; Terr, 1991; Widom, Button, Czaja & DuMont, 2005). As experiências traumáticas das crianças são únicas em termos do papel que desempenham nos seus cuidados primários. Do caso de o trauma ser diagnosticado como crónico, os cuidadores são, frequentemente, associados a esta condição da criança, direta (e.g. maus tratos físicos, pais com comportamentos aditivos) ou indiretamente (e.g. exposição à violência doméstica) (Karr-Morse & Wiley, 1997). É comum estes contributos fazerem parte dos parâmetros intergeracionais no que diz respeito a passar situações traumáticas. Relativamente à violência doméstica, esta continuidade é referida como “ciclo de violência”. Segundo as conclusões de estudos realizados, cerca de um terço das crianças que sofrem maus tratos dos pais, irão ter este tipo de comportamentos ou negligenciar os seus próprios filhos (Kaufman & Zigler, 1987). Existe um padrão intergeracional relativamente ao abuso sexual, violência entre o casal, dependência de álcool e drogas e criminalidade (Ehrensaft, Cohen, Brown, Smailes, Chen, & Johnson, 2003; Lev-Wiesel, 2006; Conger, Neppi, Kim, & Scaramella, 2003; Fuller, Chermack, Cruise, Kirsch, Fitzgerald, & Zucker, 2003; Murray, Janson, & Farrington, 2007).

Num outro estudo focado no impacto que o trauma vivido ou transferido tem em famílias ou comunidades nativas da Austrália (Aborígenes), Atkinson associou eventos históricos relacionados com a colonização das terras aborígenes (epidemias “acidentais”, massacres, fome e expulsão das pessoas) e o aumento da violência na família, abuso sexual de crianças e jovens e dessegregação familiar na sociedade indígena. Esta fez uma árvore genológica que envolveu seis gerações e listou as memórias conhecidas de vítimas de violência sexual e/ou física: ser autor de violência, sofrer de um problema de saúde mental, tentativas de suicídio, problemas com o consumo de substâncias. A sua capacidade de fazer a árvore genológica de várias gerações permitiu ter uma linha única de evidência que apoia a visão de que a presença de trauma não reconhecido ou não resolvido nas gerações anteriores estava relacionada com a disfunção nas gerações seguintes, no caso de famílias extensas (Atkinson, J., 1990; Nola Purdie, Pat Dudgeon & Roz Walker, 2010).

O estudo sociológico sobre negligência e maus tratos na infância realizado pelo “Save the Children Romania” teve por base a necessidade de haver informações qualitativas e quantitativas sobre situações de maus tratos e negligência na infância em famílias romenas, de forma a melhorar o sistema de prevenção, intervenção e combate a este fenómeno. Este estudo teve uma abordagem de dupla pesquisa: uma qualitativa (que teve como objetivo aumentar as perceções, atitudes e comportamentos das crianças sobre o fenómeno de maus tratos e negligência) e uma abordagem quantitativa (que envolveu medir a opinião dos pais e das crianças relativamente aos maus tratos e negligência na infância). Os principais objetivos desta pesquisa foram: determinar a incidência de casos de maus tratos e negligência em famílias romenas; a distribuição dos valores dos índices de maus tratos e negligência em relação a diferentes características sociodemográficas, socioeconómicas e psicossociais dos pais; uma medição das atitudes e perceções da população relativamente aos maus tratos e negligência de crianças na família, na escola, nos grupos de pares, etc.; medir a frequência de situações destas na perspetiva das crianças (Save the Children Organization, 2013).

Na Roménia, é comum que o trauma intergeracional seja mais evidente em pessoas que estiveram institucionalizadas durante o regime comunista (orfanatos, estabelecimentos prisionais, campos de trabalho). Organizações nacionais e locais, juntamente com diversas ONGs, têm feito esforços para adotar uma abordagem focada no bem-estar social e emocional. Esta é uma visão holística que engloba o bem-estar físico, social, emocional e cultural dos indivíduos e da comunidade. Apresentam-se, então, alguns exemplos de boas práticas que refletem a dedicação e o desejo de mudança da Roménia no combate a questões como os maus tratos e discriminação.

Roménia: Boas práticas

Exemplo 1: Proeminência da Parentalidade Apreciativa Romania

Os estudos têm demonstrado que as crianças que desenvolvem uma relação de suporte e saudáveis com os pais têm menos sintomas após uma situação traumática, comparativamente com as crianças que recebem menos apoio dos seus cuidadores (Adams-Tucker, 1982; Conte & Schuerman, 1987; Deblinger, Steer & Lippmann, 1999; Freidrich, Urquiza & Beilke, 1986; Scheering & Zeanah, 2001; Tufts, 1984). O presente exemplo de boas práticas na Roménia foca-se na intervenção que tem por objetivo amenizar o impacto do stress pós-traumático crónico no desenvolvimento das crianças.

O principal objetivo é aumentar a assiduidade na escola e reforçar a relação pais-escola, mas também sensibilizar para as questões do abuso e as suas consequências nas vítimas e nos agressores. Este Manual e Currículo para os pais foca-se em métodos de “parentalidade positiva” para compreender as perceções, atitudes, comportamentos, desafios e ambições dos pais, ao promoverem e reforçarem a relação entre pais e filhos.

O programa é estruturado de forma a ajudar os pais a encontrarem as ferramentas necessárias para lidarem com o stress e com as atividades do dia-a-dia, legados de infância (trauma, crenças irracionais, etc.), sensibilizá-los para as questões do abuso e do seu impacto na criança e na família, e métodos alternativos para facilitar o desenvolvimento da criança.

Através do seu trabalho, pretendem aumentar a consciencialização dos pais tanto em relação ao cuidado que têm com os eles próprios, como pelo cuidado que têm com as crianças, reduzindo, assim, a probabilidade de ocorrer uma situação de abuso; aumentar o tempo que passam com os filhos e o grau de envolvimento parental em diversas atividades com as crianças, incluindo a preparação dos trabalhos de casa; apoiar a realização de tarefas; aumento das interações dos pais com a escola, como resultado de os educadores de parentalidade serem professores; aumentar o grau de proximidade e qualidade da comunicação dos pais com os representantes das escolas (educadores de parentalidade e outros professores); integrar os pais ciganos nos grupos étnicos romenos, o que se torna um pré-requisito favorável à integração e proximidade dos pais ciganos na comunidade; apoiar os líderes no sentido de construírem redes de suporte, aumentarem a frequência e a qualidade das interações entre si e desenvolverem circuitos de solidariedade que alcançam toda a comunidade.

Exemplo 2: Preventis Association - Centro para Aconselhamento e Suporte para Pais e Crianças

Uma outra boa prática é representada pelo Centro para Aconselhamento e Suporte para Pais e Crianças - Preventis Association, que lida com problema como vulnerabilidade parental, comportamentos aditivos e abuso. A intervenção foca-se no aumento da sensibilização e a prevenção; uma abordagem integrada e a vários níveis para os beneficiários, de forma a reduzir os fatores de risco e aumentar os fatores de proteção, tanto a nível individual, familiar e da comunidade; realização de uma intervenção tanto ao nível da criança como ao nível da família, através da educação parental; promover conhecimentos e competências dos profissionais ou adultos que têm algum tipo de relação com as crianças beneficiárias (professores, médicos, psicológicos, assistentes sociais, etc.); colaboração com mentores voluntários que são recrutados, selecionados e têm formação que se ajuste às necessidades de cada criança.

Equipas “de um para um” têm por base a compatibilidade entre os mentores e as crianças. Os mentores são, constantemente, alvo de supervisão. Todo o processo é acompanhado de suporte social e aconselhamento às famílias das crianças.

As ações da Preventis Association são: descobrir ou desenvolver competências, preferências ou talentos, de forma a capacitar comportamentos pro-sociais e diminuir o envolvimento em comportamentos de risco, como começar a consumir substâncias; reforçar o vínculo com a escola; melhorar a relação com os pais/representantes legais; aumentar a autoconfiança/autoestima e a capacidade de lidar com problemas (resiliência); uma atitude mais positiva em relação ao futuro; pais envolvidos na educação parental e em programas de suporte, com os seguintes resultados esperados: aumentar as capacidades e competência dos progenitores das crianças no programa de mentoria, de forma a terem um envolvimento construtivo com os filhos e aumentar a capacidade das mães das crianças no programa de mentoria de forma a desenvolverem estratégias de coping.

Exemplo 3: SOS Centro de Aconselhamento e Apoio a Crianças e Pais Bacau

O principal objetivo do Centro SOS para Aconselhamento e Apoio a Crianças e Pais de Bacau é promover o acesso a serviços básicos, promover a educação e lidar com situações de abuso infantil. Os principais tipos de apoio dados aos beneficiários são o suporte educacional, cuidados de saúde, acesso a serviços sociais, de psicologia, legais e desenvolver competências parentais, apoio económico, melhoria das condições de habitação, fornecer ou facilitar o acesso a comida e vestuário. Além disso, estes desenvolvem programas e atividades para reforçar a capacidade das organizações com responsabilidades na área da proteção.

Um total de 660 crianças de 215 famílias beneficiaram dos serviços do Centro SOS para Aconselhamento e Apoio a Crianças e Pais de Bucareste desde que o mesmo abriu, em 2006. De acordo com uma pesquisa realizada ao nível da Associação – Análise SROI – o rácio de custo-benefício é de 7 para 1, para o Centro de Aconselhamento. O impacto é sentido a vários níveis: geração seguinte (continuação dos estudos e integração socioprofissional); economia que é produzida no sistema de benefícios sociais. Numa escala menor, o investimento de aconselhamento do Centro SOS prevê um impacto tanto nas despesas locais como nos rendimentos individuais. Mesmo que a intervenção nos rendimentos familiares não consiga ser uma resposta para todos os que estão numa situação de pobreza ou risco de pobreza e exclusão social, o Centro SOS traduz-se por um apoio significativo para prevenir que as famílias abandonem as crianças e reduz a taxa de abandono escolar.

Exemplo 4: Fundação St. Dimitrie - Centro para Educação e Apoio à Comunidade

O jardim de infância “Center for Education and Community Support” – da Fundação St. Dimitrie, situado em Bucareste, lida com separações familiares, abuso, abandono escolar e educação sobre a discriminação. A intervenção tem por base uma abordagem holística da criança em perigo: criança, família, escola, comunidade. O jardim de infância oferece apoio multidisciplinar: escolar, artístico, cultural, cívico, psicológico, clínico e social. Criam uma rede “adotiva” que não substitui os pais, mas dá, à criança, um senso de dignidade e confiança, mobilizando a comunidade. Apoiam a educação para os pais, assistência orientada para a mediação e parceria e com a família, e evitam julgamentos. Evitam, também, o apoio financeiro às famílias e focam-se em serviços que fazem com que a família tenha um papel ativo na mudança; mobilização positiva das crianças e dos pais, ativação do potencial da família.

O jardim de infância exerce as suas atividades, sem interrupções, há 20 anos. Oferecem programas e abordagens socioeducativas, implementados por uma equipa com um grande compromisso pessoal, representando assim um envolvimento ativo e mobilizador na comunidade. Nos seus 20 anos de atividade, lidaram com mais de 2000 crianças. Na sua opinião, o resultado mais importante é o facto de 98% das crianças acompanhadas completarem os cursos vocacionais e 80% continuarem os seus estudos.

Exemplo 5: Município Bacau, O Clube Cola - Fundação de Apoio à Comunidade

As principais áreas de intervenção do “The Glue Club - Community Support Foundation” (em português, “O Clube Cola - Fundação de Apoio à Comunidade”), no município de Bacau – Roménia, focam-se em crianças abandonadas ou que estão numa situação de acolhimento residencial, abuso, baixa escolaridade, falta de competências parentais e abandono escolar. Estes prestam apoio social, têm serviços especializados, jardim de infância, atividades educativas – apoio nos trabalhos de casa, educação informal dada pelos professores, atividades sociais e recreativas, ensino de competências psicossociais, orientação escolar e vocacional, formação para pais.

No início do projeto, dado o grande desinteresse pela educação, apenas 10% dos jovens daquele local transitaram para o ensino secundário, em 2005. Atualmente, 80% das crianças que beneficiam dos serviços prestados no clube continuam os seus estudos e frequentam o ensino secundário. Destas, 20% transitam para o Ensino Superior. 95% dos jovens que beneficiaram da mentoria conseguiram adaptar-se ao mercado de trabalho sem dificuldades. O crescente interesse dos pais na educação e desenvolvimento dos seus filhos foi um fator crucial na assiduidade e desempenho das crianças na escola e para uma mudança no conceito de disciplina, o que contribuiu para uma diminuição de situações de abuso.

8 CONCLUSÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Podemos concluir que existe um número significativo de situações de abuso e maus tratos na infância nos países que fazem parte da parceria do projeto Co-Happiness. Apesar de todos terem desenvolvido métodos e estratégias para prevenir e combater este fenómeno, existem apenas alguns exemplos de boas práticas. A maior parte destes métodos são direcionados para as famílias e para especialistas e profissionais que trabalham com crianças, enquanto o número de práticas direcionado para as crianças é inferior. Além disso, a maioria das práticas concentra-se na intervenção dos casos, em vez do foco consistir na prevenção deste fenómeno. Muitas das práticas focam-se no apoio às crianças e às suas famílias, depois de ter acontecido uma situação de abuso. Destaca-se o facto de a maioria das práticas preventivas serem implementadas nas escolas, com o objetivo de consciencializar as crianças relativamente a situações de maus tratos e aspetos gerais desta problemática.

Note-se, ainda, que apenas algumas das práticas estão focadas na formação dos profissionais de primeira linha e dos professores e estão relacionadas com a identificação de sinais de abuso e estratégias para lidarem com eventuais situações abusivas, assim como informar estes grupos alvos sobre as suas responsabilidades. Tendo em conta os resultados supramencionados, sugerimos as seguintes recomendações:

- Participação ativa do Estado e apoio aos profissionais que trabalham com crianças;
- Medidas mais centradas nas crianças para lidar com situações de abuso e maus tratos na infância;
- Formação dos profissionais de primeira linha para a identificação de situações de abuso/maus tratos;
- Guidelines para os profissionais de primeira linha sobre como lidar com estas situações;
- Desenvolvimento de redes nacionais de referência entre as organizações;
- Desenvolvimento de uma rede (nacional e transnacional) entre as organizações, de forma a possibilitar a troca de ideias, opiniões e experiências;
- Sensibilização das crianças, pais e professores relativamente a este fenómeno e aos seus contornos;
- Sensibilização da comunidade, de forma a identificar sinais de abuso/maus tratos;
- Guidelines para a comunidade sobre como lidar com estas situações;
- Prestação de apoio aos pais para a prevenção deste fenómeno;
- Prestação de apoio aos professores para reportarem este tipo de incidentes.

REFERÊNCIAS

Finlândia

- Eronen, T. 2007. Katsaus 2000-luvulla julkaistuun suomalaiseen lastensuojelututkimukseen. THL:n julkaisuja. Retrieved on 13.3.2019 from <https://thl.fi/documents/647345/1449725/Eronen+2007++Katsaus+2000-luvulla+julkaistuun+suomalaiseen+lastensuojelututkimukseen.pdf/e0bcd6c9-9471-4a6f-89d1-b2d27a30e202>
- Hakulinen, T. & Hietanen-Peltola, M. & Vaara, S. & Merikukka, M. & Pelkonen, M. 2018. Ajanmukaiset käytänteet ja pitkät perinteet neuvolassa ja kouluterveydenhuollossa: Palvelujen seurantatutkimus 2016-2017. The Ministry of Social Affairs and Health. Raportti 2018_011. Retrieved on 3.3.2019 from http://www.julkari.fi/bitstream/handle/10024/137282/URN_ISBN_978-952-343-190-4.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- Innokylä. 2014. VOIKUKKIA-verkostohanke. Retrieved on 14.4.2019 from <https://www.innokyla.fi/web/hanke425071>
- Lastensuojelun keskusliitto. 2018. Strategy 2014-2018. Retrieved on 13.3.2019 from https://www.lskl.fi/materiaali/lastensuojelun-keskusliitto/Lapsi2018_strategia.pdf
- Lastensuojelun keskusliitto. 2018. Strategy 2018-2019. Retrieved on 1.4.2019 from https://www.lskl.fi/materiaali/lastensuojelun-keskusliitto/Toimintasuunnitelma-2018-2019_korjattu.pdf
- Lastensuojelun keskusliitto. 2019. General Information on Child Welfare Services in Finland. Retrieved on 30.4.2019 from <https://www.lastensuojelu.info/en/services-for-families-with-children/>
- Paavilainen E., Helminen M., Flinck A., & Lehtomäki L. (2014a). How public health nurses identify and intervene in child maltreatment based on the national clinical guideline. *Nursing Research and Practice*, 2014, n/a. doi:2048/10.1155/2014/425460
- Pirskanen, H., Jokinen, K., Karhinen-Soppi, A., Notko, M., Lämsä, T., Otani, M., Meil, G., Romero-Balsas, P., Rogero-García, J. (2019a). Children's emotions in educational settings: Teacher perceptions from Australia, China, Finland, Japan and Spain. *Early Childhood Education Journal*, , 1-10. doi:2048/10.1007/s10643-019-00944-6
- Pölkki, P. L., & Vornanen, R. H. (2016). Role and success of Finish early childhood education and care in supporting child welfare clients: Perspectives from parents and professionals. *Early Childhood Education Journal*, 44(6), 581-594. doi:2048/10.1007/s10643-015-0746-x
- The Federation of Mother and Child Homes and Shelters. 2019. General information. Retrieved on 30.4.2019 from <https://ensijaturvakotienliitto.fi/>
- The Ministry of Social Affairs and Health. 2019. Lastensuojelu 2018. Tilastoraportteja 23/2019. Retrieved on 30.5.2019 from http://www.julkari.fi/bitstream/handle/10024/138211/Tr23_19_LASU.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- The Ministry of Social Affairs and Health. 2019. Tiedotteita. Retrieved on 1.5.2019 from https://stm.fi/artikkeli/-/asset_publisher/osaamis-ja-tukikeskukset-vastaamaan-lasten-ja-nuorten-vaativimpiin-palveluihin
- Statistics Finland. 2019. Age structure of population. Retrieved on 2.3.2019 from <https://findikaattori.fi/en/14>

Grécia

- Bibou-Nakou, I., Markos, A. (2017). Greek teachers' experience and perceptions of child abuse/neglect, *Advances in School Mental Health Promotion*. Retrieved 12.6.2019 from: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1754730X.2017.1333916>
- European Commission. Special Eurobarometer 449 – Gender Based Violence. Retrieved 12.9.2019 from: https://data.europa.eu/euodp/data/dataset/S2115_85_3_449_ENG
- Government Gazette, Law No. 3500/2006 for Combating Domestic Violence and Other Provisions. Retrieved 12.6.2019 from: https://www.kodiko.gr/nomologia/document_navigation/154457/nomos-3500-2006
- Hellenic Statistical Authority (2019). Greece in numbers January-March 2019. Retrieved 12.6.2019 from: http://www.statistics.gr/documents/20181/1515741/GreeceInFigures_2019Q1_GR.pdf/7e252b36-1092-4a77-80ab-603afeb8c4df
- Institute of Child Health. General information. Retrieved 12.6.2019 from: <http://ich.gr/el/> Ministry of Citizen Protection. Establishment of Domestic Violence Division in the Hellenic Police. Retrieved 12.6.2019 from: http://www.mopocp.gov.gr/index.php?option=ozo_content&lang=GR&perform=view&id=6703&Itemid=681
- National Centre for Social Solidarity. National Line for Child Protection 1107. Retrieved 12.6.2019 from: <http://www.ekka.org.gr/index.php/author-login/27-1107>
- Penal Code. Article 360 on Neglect of Minors. Retrieved 12.6.2019 from: <https://www.lawspot.gr/nomikes-plirofories/nomothesia/pk/arthro-360-poinikos-kodikas-paramelisi-tis-epopteias-anilikoy>
- Smile of the Child. European Support Line 116111. Retrieved 12.6.2019 from: <https://www.hamogelo.gr/gr/el/116111/>
- Smile of the Child. National Helpline for Children SOS 1056. Retrieved 12.6.2019 from: <https://www.hamogelo.gr/gr/en/sos-1056/>
- Smile of the Child (2018). Yearly National Statistical Data, Counselling. Retrieved 12.6.2019 from: https://www.hamogelo.gr/media/uploads_file/2019/01/31/p1d2hnfcv2uma187814111na31g522p.pdf
- Smile of the Child (2018). Yearly National Statistical Data, Support of Children via the National Helpline for Children SOS 1056-Reports. Retrieved 12.6.2019 from: https://www.hamogelo.gr/media/uploads_file/2019/01/31/p1d2hni3ha5pg1gtrdj1lhj9od42u.pdf
- Smile of the Child (2018). Yearly National Statistical Data, Calls to the National Helpline for Children SOS 1056. Retrieved 12.6.2019 from: https://www.hamogelo.gr/media/uploads_file/2019/01/31/p1d2hn8v83snljn3hmgeu8gqg2f.pdf
- Society for the Prevention of Cruelty to Children – Eliza. Training of Professionals at a National Level - Medical Management of children with suspected physical abuse. Retrieved 12.6.2019 from: <https://eliza.org.gr/en/drasis/ekpedefsi-nosokomiakon-iatron/>

Itália

- Angeli, A., Bollini, A., Giannotta, F., (2015). Maltrattamento sui bambini: quante le vittime in Italia? Prima Indagine nazionale quali-quantitativa sul maltrattamento a danno di bambini. Torino: Cismai e Terre des Hommes.
- Autorità Garante per l'Infanzia e l'Adolescenza, CISMAI e Terre Des Hommes (2015). Indagine nazionale sul maltrattamento dei bambini e gli adolescenti in Italia da <http://cismai.it/indagine-nazionale-sul-maltrattamento-dei-bambini-e-degli-adolescenti/>
- CISMAI (2017). Linee guida Home Visiting da <http://cismai.it/linee-guida-per-gli-interventi-di-home-visiting/>
- CISMAI (2005). Requisiti minimi degli interventi nei casi di violenza assistita da <https://cismai.it/requisiti-minimi-degli-interventi-nei-casi-di-violenza-assistita/>
- Monateri, P. G., Bona, M., Oliva U., (1999). Il nuovo danno alla persona: strumenti attuali per un giusto risarcimento: dalla riforma proposta dall'ISVAP all'adeguamento all'Europa. Milano: Giuffrè.
- Monateri, P. G., (1998). La responsabilità civile in Trattato di diritto civile. Torino: UTET.
- Monateri, P. G., Bona, M., (1998). Il danno alla persona. Padova: Cedam.
- Moro, A. C., (1996). Manuale di diritto minorile. Bologna: Zanichelli.
- Nazare-Aga, I., (1997). Les manipulateurs sont parmi nous: qui sont-ils? Comment s'en protéger?. Montréal-Lvry: les éditions de l'homme.
- Ovidio, (1998). Metamorfosi. Torino: Einaudi.
- Perrone, R., Nannini, M., (1995). Violence et abus sexuels dans la famille: une approche systemique et communicationelle. Paris: ESF.
- Petti, G. B., (1999). Il risarcimento del danno patrimoniale e non patrimoniale della persona. Torino: UTET.
- Racamier, P., (1995). L'incest et l'incestuel. Paris: Les Éditions du collègue.
- Ricœur, P., (1995). Le pardon peut-il guérir?. Esprit.
- Roustang, F., (1996). Comment faire rire un paranoïaque. Paris: Éditions Odile Jacob.
- Spiegel, D., (1988). Dissociation and Hypnosis in Post-traumatic stress disorders. Journal of Traumatic stress, 1, 17-33.
- Sun, T., (1997). L'arte della Guerra. Milano: SugarCo.
- Tellenbach, H., (1961). Melancholie: Problemgeschichte, endogenität, typologie, pathogenese, klinik. Berlin-New York: Springer (trad. it. Melanconia: storia del problema, endogeneticità, tipologia, patogenesi clinica, Roma, 1975).
- Ziviz, P., (1999). La tutela risarcitoria della persona. Milano: Giuffrè.

Holanda

- ¹ Nederlands Jeugdinstituut <https://www.nji.nl/nl/Databank/Cijfers-over-Jeugd-en-Opvoeding> (last consulted 28th of May 2019)
- ² Nationale prevalentiestudie mishandeling van kinderen en jeugdigen 2017, Leiden University, Institute of Education and Child Studies, TNO Child Health, Lenneke Alink / Mariëlle Prevoo / Sheila van Berkel / Mariëlle Linting, Mariska Klein Velderman / Fieke Pannebakker, ©Wetenschappelijk Onderzoek- en Documentatiecentrum, Ministerie van Veiligheid en Justitie, Den Haag. October 2018, p-7
- ³ Jongerenrapport Ik heb al veel meegemaakt, Augeo Jongerentaskforce 2016, Augeo, Driebergen October 2016 <https://www.augeo.nl/~media/Files/Jongerentaskforce/161026-Jongerenrapport-ik-heb-al-veel-meegemaakt.ashx> (last consulted 28 May 2019)
- ⁴ Geweld hoort nergens thuis, Eerste voortgangsrapportage, Ministerie van Volksgezondheid, Welzijn en Sport, Ministerie van Veiligheid en Justitie en VNG, December 2018.
- ⁵ Nationale prevalentiestudie mishandeling van kinderen en jeugdigen 2017, Leiden University, Institute of Education and Child Studies, TNO Child Health, Lenneke Alink / Mariëlle Prevoo / Sheila van Berkel / Mariëlle Linting, Mariska Klein Velderman / Fieke Pannebakker, ©Wetenschappelijk Onderzoek- en Documentatiecentrum, Ministerie van Veiligheid en Justitie, Den Haag. Oktober 2018
- ⁶ Kindermishandeling voorkomen: het kan!, Preventie in gemeenten, Augeo, Driebergen 2016, extracted from <https://www.augeo.nl/~media/Files/Gemeenten/Augeo-Kindermishandeling-voorkomen-het-kan-Preventie-in-gemeenten.ashx> (last consulted May 28th 2019)
- ⁷ Nemen kinderen het woord? Effectevaluatie van Klokhuis over kindermishandeling, Cees Hoefnagels et al, Utrecht, 2014, extracted from <https://www.trimbos.nl/docs/bf7c3750-e5dd-4622-85e6-c58c86afb062.pdf> (last consulted May 28th 2019)
- ⁸ <https://kindermishandeling.hetklokhuis.nl/> (last consulted May 28th, 2019)
- ⁹ Methodebeschrijving Signs of Safety, Resolution Consultancy, extracted from https://www.huiselijkgeweld.nl/doc/Methodebeschrijving_Signs_of_Safety%202017.pdf (last consulted 28th of May)
- ¹⁰ Tussenevaluatie Handle With Care, Augeo, Mariëlle Dekker, Marga Haagmans, Tim Mulder, Driebergen, februari 2019, extracted from <https://www.augeo.nl/~media/Files/Handle-With-Care-digitale-tussenevaluatie-Augeo.ashx> (last consulted May 28th 2019)
- ¹¹ SISA Factsheet 2018, SISA Rotterdam, July 2018 extracted from <https://sisa.rotterdam.nl/nl/documentatie> (last consulted 28 May 2019)
- ¹² Self-efficacy study of Augeo Academy's online course on trauma informed teaching, Augeo, Driebergen, November 2016, extracted from <https://www.augeo.nl/~media/Files/Bibliotheek/Engels/AUG171002-teachers-self-efficacy.ashx?la=en> (last consulted 28 May 2019)
- ¹³ Effectiveness study among teachers, Trauma-informed teaching: The positive results of a pilot, Augeo, Driebergen, November 2016, extracted from <https://www.augeo.nl/~media/Files/Bibliotheek/Engels/AUG171002-impact-study.ashx?la=en> (last consulted 28 May 2019)

Portugal

- Alexandre, João (2019). “Governo vai decretar Dia de Luto Nacional Pelas Vítimas de Violência Doméstica. TSF Rádio Notícias, 27 February. Consulted on 2 March, available on <https://www.tsf.pt/politica/interior/governo-vai-decretar-dia-de-luto-nacional-pelas-vitimas-de-violencia-domestica-10624513.html>
- Brown, J. The NSPCC Underwear Rule Campaign – Encouraging and enabling parents to talk with children to help keep them safe. Available on <https://rm.coe.int/16804711ab>.
- Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco. (2018). Relatório Anual de Avaliação da Actividade das CPCJ no ano de 2017. Lisboa: Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco.
- Conceição, J. (2017). Ética e Prática Profissional nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. Master dissertation in Community Psychology, Protection of Children and Youth at Risk. Lisbon: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- Europe, C. (n.d.). The Underwear Rule. [online] Underwearrule.org. Available at: http://www.underwearrule.org/default_pt.asp
- Ferreira, M. (2018). Selo protetor: uma análise compreensiva com base nas candidaturas ao Selo (edição 2018). Master dissertation in Community Psychology, Protection of Children and Youth at Risk. Lisbon: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- Figueiredo, N. (2015). Vamos prevenir! As aventuras do Búzio e da Coral: jogo de prevenção primária do abuso sexual para crianças entre os 6 e os 10 anos. Master dissertation in Community Psychology, Protection of Children and Youth at Risk. Lisbon: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- Francisco, A. (2014). A definição social dos conceitos de mau trato e negligência. Master dissertation in Community Psychology, Protection of Children and Youth at Risk. Lisbon: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- Grazina, T. (2016). Vamos prevenir! As aventuras do búzio e da coral: avaliação do impacto em crianças e respetivos cuidadores. Master dissertation in Community Psychology, Protection of Children and Youth at Risk. Lisbon: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- Matos, A., & Sousa, L. (2006). O apoio das instituições de protecção social às famílias multiproblemáticas. *Revista de Psicologia Social e Institucional*, Londrina, 3(1), 1-23.
- Lei n.º 147/99. Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. *Diário da República Portuguesa*, I Série-A, n.º 204 de 1 de Setembro de 1999
- Maria, S., & Ornelas, J. (2010). O papel da comunidade na prevenção dos Abusos Sexuais de Crianças (ASC). *Análise Psicológica*, 3 (XXVIII), 411 - 436.
- Moita, M. (2016). Avaliação de Impacto do Jogo “Vamos Prevenir! As Aventuras do Búzio e da Coral”: jogo de prevenção primária do abuso sexual para crianças entre os 6 e os 10 anos”. Master dissertation in Community Psychology, Protection of Children and Youth at Risk. Lisbon: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

- Queensland Family and Child Commission. (2017). Keeping Queensland's children more than safe: Review of the blue card system. Available on https://www.qfcc.qld.gov.au/sites/default/files/final_report_BC_review.pdf.
- ULSBA (n.d.). História do Laço Azul. Retrieved from <https://www.cnpdpcj.gov.pt/cpcj/iniciativas.aspx>.

Roménia

- Adams-Tucker, C. (1982). Proximate effects of sexual abuse in childhood: A report on 28 children. *American Journal of Psychiatry*, 139(10), 1252-1256.
- Atkinson, C. (2008). The violence continuum: Australian Aboriginal male violence and generational post-traumatic stress. Unpublished PhD thesis. Charles Darwin University, Darwin.
- Atkinson, J. (1990). Violence in Aboriginal Australia: Colonisation and gender. *Aboriginal and Islander Health Worker Journal*, 14(1) (part 1) and (3) (part 2). Atkinson, J. (2002). Trauma trails, recreating song lines: The transgenerational effects of trauma in Indigenous Australia. Melbourne: Spinifex Press.
- Atkinson, J., & Ober, C. (1995). We Al-li—fire and water: A process of healing. In K. Hazelhurst (Ed.) *Popular justice and community regeneration: Pathways to Indigenous reform* (pp. 201–18). Westport, CN: Praeger Press.
- Conger, R. D., Neppi, T., Kim, K. J., & Scaramella, L. (2003). Angry and aggressive behavior across three generations: A prospective longitudinal study of parents and children. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 31, 143–160.
- Ehrensaft, M., Cohen, P., Brown, J., Smailes, E., Chen, H., and Johnson, J. (2003). Intergenerational transmission of partner violence: A 20-year prospective study. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 71, 741-753.
- Finkelhor, D., Ormrod, R. K., & Turner, H. A. (2007). Polyvictimization: A neglected component in child victimization trauma. *Child Abuse & Neglect*, 31(1), 7– 26.
- Fuller, B. F., Chermack, S. T., Cruise, K. A., Kirsch, E., Fitzgerald, H. E., & Zucker, R. A. (2003). Predictors of aggression across three generations among sons of male alcoholics: Relationships involving grandparental and parental alcoholism, child aggression, marital aggression, and parenting practices. *Journal of Studies on Alcohol*, 64, 472–483.
- Karr-Morse, R. & Wiley, M. S. (1997). *Ghosts in the nursery: Tracing the roots of violence*. New York: Atlantic Monthly Press.
- Kaufman, J. G., & Zigler, E. (1987). Do abused children become abusive parents? *American Journal of Orthopsychiatry*, 57, 186-192.
- Lev-Wiesel, R. (2006). Intergenerational transmission of sexual abuse? Motherhood in the shadow of incest. *Journal of Child Sexual Abuse*, 15(2), 75-101.
- Murray, J., Janson, C. G., & Farrington, D. P. (2007). Crime in adult offspring of prisoners - A cross-national comparison of two longitudinal samples. *Criminal Justice and Behavior*, 34(1), 133-149.
- Nola Purdie, Pat Dudgeon and Roz Walker (2010). *Working Together: Aboriginal and Torres Strait Islander Mental Health and Wellbeing Principles and Practice*. Commonwealth of Australia.
- Widom, C. S., Button, M. A., Czaja, S. J. & DuMont, K. A. (2005). Development and validation of a new instrument to assess lifetime trauma and victimization history. *Journal of Traumatic Stress*, 18(5), 519-531.
- Appreciative Parenting Holt Romania <http://www.holt.ro/>

- Center for Counseling and Support for Parents and Children - Preventis Association <https://preventis.ro/>
- SOS Center for Counseling and Support for Children and Parents Bacau <https://www.sos-satelecopiilor.ro/>
- Day Center “Center for Education and Community Support” - St. Dimitrie Foundation <http://www.fundatiasfantuldimitrie.ro/>
- The Glue Club - Community Support Foundation, Bacau <https://fsc.ro/en/programs/club-with-gluе/>
- National Institute of Statistics, Romania <http://www.insse.ro/cms/>

OUTRAS LITERATURAS CONSULTADAS

Holanda

Effectief vroegtijdig handelen ter voorkoming van kindermishandeling, Samenvatting Eindrapport Voorstudie fase 1, ZonMw, September 2017, extracted from https://publicaties.zonmw.nl/fileadmin/zonmw/documenten/Jeugd/Kindermishandeling/Publicatie_Effectief_vroegtijdig_handelen_ter_voorkoming_van_kindermishandeling_digitaal_def.pdf (last consulted 28 May 2019)

Praten over wat je thuis meemaakt, Augeo Jongerentaskforce, Driebergen 2018, extracted from <https://www.augeo.nl/-/media/Files/181119-Praten-over-wat-je-thuis-meemaakt.ashx?la=nl-NL> (last consulted 28 May 2019)

Wat werkt bij Kindermishandeling, Nederlands Jeugdinstituut, Karin van Rooijen, Tijne Berg, Cora Bartelink, Utrecht 2018, extracted from [https://www.nji.nl/nl/Download-NJi/Wat-werkt-publicatie/\(311053\)-nji-dossierDownloads-WatWerkt_Kindermishandeling.pdf](https://www.nji.nl/nl/Download-NJi/Wat-werkt-publicatie/(311053)-nji-dossierDownloads-WatWerkt_Kindermishandeling.pdf) (last consulted 28 May 2019)

